



PS DO RIO BRANCO COMPLETA UM ANO COM MAIS DE 145 MIL ATENDIMENTOS E FEITOS HISTÓRICOS NA SAÚDE DE SÃO VICENTE

PÁG 04

'Semana contra Aedes aegypti' orienta mais de 10 mil munícipes

PÁG 05

São Vicente abre vagas gratuitas para curso de Construtor de Alvenaria

PÁG 06

São Vicente abre vagas gratuitas para curso de bolsas de crochê

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES 3

NOTÍCIAS DA CIDADE 4

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA 7

Atos do Gabinete do Prefeito 7

Portarias do Prefeito 7

Despachos do Prefeito 8

Atos das Secretarias 8

Portarias 8

Despachos 10

Outros Atos 11

Seção de Pessoal 15

Seção de Editais 60

Seção de Licitações 68

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 71

Atos Normativos 71

Seção de Pessoal 71

Seção de Editais 71

Seção de Licitações 71

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO 72

Atos Normativos 72

Atos da Mesa 72

Atos da Presidência 72

Resoluções 72

Decretos Legislativos 72

Atos Administrativos 72

Atos dos Secretários 72

Licitações 72

Pessoal 72

Demais Atos 72

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues
sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides
setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana
sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo
seac@saovicente.sp.gov.br



PS DO RIO BRANCO COMPLETA UM ANO COM MAIS DE 145 MIL ATENDIMENTOS E FEITOS HISTÓRICOS NA SAÚDE DE SÃO VICENTE

O Pronto-Socorro (PS) do Jardim Rio Branco completou um ano de inauguração neste sábado (24). Para comemorar essa data e os feitos realizados nesta segunda-feira (26), foi realizado um café da manhã para os responsáveis e colaboradores.

A celebração de aniversário da unidade, que, ao longo desses 12 meses, realizou mais de 145 mil atendimentos, contou com a presença de autoridades municipais e discursos emocionantes.

“Sabemos dos desafios que enfrentamos na Cidade, e este equipamento era um deles. Por isso, nos o planejamos, nos organizamos, e trabalhamos para ter o resultado que temos atualmente. Hoje, vocês são parte do coração desta unidade. Me sinto muito honrado de atuar ao lado de cada um de vocês. Obrigado por toda colaboração durante esse tempo”, declarou o prefeito Kayo Amado.

Para celebrar esse momento, foi organizada uma recepção mais do que merecida para os profissionais, que vêm lutando arduamente para cooperar com as melho-

rias na Saúde do município. Os médicos e enfermeiros foram aplaudidos por todos, como forma de agradecimento aos serviços prestados.

“Com demonstrações como essas, conseguimos ver o resultado dos nossos esforços, principalmente quando percebemos que o aumento da nossa demanda ultimamente tem duplicado. Aqui era muito carente de profissionais de saúde. Agora, conseguimos proporcionar isso para a população. Pediatra, que não tinha antes”, declara o coordenador de odontologia Wendell Ribeiro Marchetti.

Com mais de 1,5 mil metros de área construída, o PS conta com 25 leitos, sendo dez de retaguarda, salas de atendimento, medicação e inalação, além de equipamentos de Raio-X e eletrocardiograma, e todo o aparato necessário para um atendimento ainda mais humanizado. Através dele, a Área Continental passou a contar com pediatria 24h, algo que, até então, não era oferecido à população.

Desde o início do funcionamento da ala pediátrica, mais de 34 mil crianças já foram atendidas na unidade. Além disso, os profissionais já realizaram mais de 94 mil atendimentos clínicos, mais de 5 mil consultas odontológicas e ortopédicas.

“Hoje acordei com as lembranças da inauguração desta unidade. Poder ver onde chegamos e ainda onde podemos chegar me anima mais ainda. Me sinto ainda mais emocionada ao encontrar aqui rostos que vi lá no primeiro dia. Pessoas que acreditam no nosso trabalho”, diz a secretária de Saúde, Michelle Santos.

Tornando o momento ainda mais especial e pensando na alegria e diversão de todos, a equipe cuidou de cada detalhe. Com um ambiente leve e descontraído, os organizadores contrataram plataforma 360 e corredor de led para fotos.

O superintendente do PS, Leandro Borges, fez questão de agradecer aos colaboradores que abraçaram o projeto com muito amor e dedicação. “O sentimento que transborda dentro de mim é de gratidão, hoje é um dia de comemoração, festa e alegria, porque essa confraternização é como uma maneira de agradecer a todos pela responsabilidade, atenção e serviços prestados”, finaliza.

da rede de ensino, entre alunos, professores e funcionários; com instruções sobre como eliminar os focos do mosquito e os cuidados no ambiente doméstico.

Outra ação foi o mutirão de conscientização, que iniciou na Biquinha e seguiu até o Teleférico da Praia do Itararé. O evento contou com 23 agentes, que abordaram 345 pessoas, comunicando sobre o tema e entregando panfletos informativos.

A atividade de encerramento à semana foi o mutirão na Área Continental, com início na Avenida Ulisses Guimarães e encerramento na Avenida Quarentenário. Cerca de 100 agentes conversaram mais de mil munícipes sobre o mosquito que transmite dengue, zika e chikungunya.

“Nosso objetivo é informar ao máximo a população sobre os métodos de prevenção. As ações da Unidade de Vigilância em Zoonoses nesta semana foi muito importante para alertar a população sobre o tema e informar que esse é um trabalho em conjunto. Só assim conseguiremos combater o mosquito”, declarou Michelle Santos, secretária da Saúde.



'SEMANA CONTRA AEDES AEGYPTI' ORIENTA MAIS DE 10 MIL MUNÍCIPES

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria da Saúde (Sesau-SV), realizou a ‘Semana contra o Aedes aegypti’ entre os dias 21 a 23 de fevereiro, com diversas atividades que abordaram os cuidados a serem tomados para evitar a proliferação do mosquito.

A iniciativa contou com a realização de ações em 18 escolas municipais, com a presença dos agentes de combate às endemias da Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), que levaram todos o seus conhecimentos sobre a dengue para quase 9 mil membros



SÃO VICENTE ABRE VAGAS GRATUITAS PARA CURSO DE CONSTRUTOR DE ALVENARIA

Com intuito de capacitar o público para o mercado de trabalho e oferecer uma base de enriquecimento curricular, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre), em parceria com o Senai, abre 16 vagas gratuitas para o Curso de Construtor de Alvenaria, que consiste na aplicação de diversas técnicas relacionadas ao ramo da construção civil, buscando contemplar, inclusive, as mulheres, em uma área tradicionalmente ocupada pelo público masculino.

As inscrições devem ser feitas no Centro de Capacitação da Área Continental (Cecap), localizado na Avenida Ulisses Guimarães, 181 - Jardim Rio Branco, de segunda a sexta-feira, entre 9h e 16h.

Para participar, o interessado deve ter 18 anos ou mais e apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência

As aulas serão de segunda a sexta-feira, entre 11 de março e 7 de maio, das 13h30 às 17h30, na Subprefeitura da Área Continental (Av. Ulisses Guimarães, 211 - Jardim Rio Branco).



SÃO VICENTE ABRE VAGAS GRATUITAS PARA CURSO DE BOLSAS DE CROCHÊ

Com o intuito de fomentar o empreendedorismo e proporcionar enriquecimento curricular, a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda de São Vicente (Setre-SV) oferece 20 vagas gratuitas para curso de confecção de bolsas de crochê. As inscrições devem ser feitas no CAM 1 (Rua José Bonifácio, 404, Sala 66 - Centro), entre segunda e sexta-feira, das 9h às 16h.

Os interessados devem apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Para se candidatar, é necessário ter 16 anos ou mais.

Na capacitação, os alunos aprenderão a confeccionar bolsas de crochê. As aulas serão às quintas-feiras, de 7 de março a 23 de maio, das 14h às 17h, na Escola de Moda Fashionista (Rua Ipiranga, 492 - Centro).



CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo n.º 07320/2023-26,

RESOLVE:

Colocar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, as servidoras abaixo relacionadas à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens dos cargos que ocupam:

- a) Selma Tiyoko Tamasiro, Registro Funcional n.º 60.470;
- b) Sônia Aparecida Franco de Godoy, Registro Funcional n.º 60.718;
- c) Telma Lis Gomes Ramos Costa Rodrigues, Registro Funcional n.º 60.661.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo n.º 355100908230/2023-52,

RESOLVE:

Colocar, no período de 1º de janeiro a 31 de

dezembro de 2024, a servidora Anna Carollina Cardoso Tecedor, Registro Funcional n.º 61.928, Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB1", à disposição da Prefeitura de Itanhaém, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo n.º 03214/2023-73;

RESOLVE:

Revogar, a contar de 29 de fevereiro de 2024, da Portaria n.º 225/GP/2023, que coloca servidores à disposição da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupam, os itens:

- c) Elisa Carvalho da Silva e Silva, Registro Funcional n.º 13.522;
- f) Márcio Alberto Higa, Registro Funcional n.º 60.587;
- i) Samara Garrote Vasconcellos, Registro Funcional n.º 64.396; e
- j) Alexandre Ciccarelli Ferreira de Moraes, Registro Funcional n.º 64.775.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo 05634/2023-94,

RESOLVE

Colocar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a servidora Francisca Karlene de Almeida, Registro Funcional n.º 17.927, Professor de Educação Básica I, à disposição da Prefeitura Municipal de Cubatão, em permuta com a servidora Denise de Oliveira Barbosa, Matrícula n.º 26107-7, Professor de Ensino Especial - Deficiência Mental, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS**PORTARIAS****SECRETARIA DE GESTÃO****PORTARIA N.º 215/SEGES/2024**

Disciplina o fluxo de atualização das informações das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitidas em papel dos servidores e empregados submetidos ao regime celetista no âmbito da Administração Direta do Município.

Proc. SEI n.º 1392/2024-41

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos artigos 1º, III, e 2º, ambos do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante do Processo SEI n.º 1392/2024-41,

RESOLVE

Art. 1º As Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos servidores e empregados submetidos ao regime celetista da Administração Direta do Município, emitidas em papel, deverão ser anualmente atualizadas na forma deste regulamento.

Art. 2º As unidades de recursos humanos das Secretarias deverão providenciar o encaminhamento da CTPS quando do envio do primeiro pedido de férias no ano dos servidores e empregados celetistas que

sejam lotados no respectivo órgão.

Parágrafo único. Serão restituídos ao órgão de origem, sem registros para fins de pagamento, os pedidos de férias dos servidores e empregados celetistas que não estejam acompanhados da CTPS do interessado.

Art. 3º A CTPS será atualizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento, e restituída diretamente ao servidor ou empregado no mesmo prazo.

Parágrafo único. As atualizações versarão sobre as obrigações patronais constantes do artigo 29 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, além das exceções de que trata o artigo 62, I, do mesmo diploma, quando o caso, na forma da Portaria SEGES n.º 702, de 25 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os §§ 2º e 3º, do artigo 4º, da Portaria SEGES n.º 702, de 25 de maio de 2023.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA N.º 04/SEMAM/2024**

Cria a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e nomeia os Gestores do Termo de Colaboração n.º 01/24, celebrado entre o Município de São Vicente, através da Secretaria de Meio Ambiente com a Cooperativa de Trabalho Rainha da Reciclagem, de acordo com o Edital de Chamamento Público SEMAM – N.º 03/2023.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – Fica criada a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 01/24, celebrado entre o Município de São Vicente, através da Secretaria de Meio Ambiente com a Cooperativa de Trabalho Rainha da Reciclagem.

Art.2º – Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação os servidores:
I - Gilberto da Silva – Reg.: 18778

II - Marcello Piedade Starnini – Reg.: 60691

III - Nathalia Cloy Rizzo F. Neves – Reg.: 63836

Art.3º – Exercerá a função de Gestora do Termo de Colaboração a servidora Daniela Pinheiro Araújo – Reg.: 61591.

Art.4º – O exercício das atividades de Gestor e de membro da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação não será remunerada, sendo considerado como

de interesse público, com mesma validade do Termo de Colaboração.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA N.º 004/SETUR/2024

Designa servidores da Secretaria de Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES, Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 967/2023, A.F. n.º 420/2024, firmado com a empresa: DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA – EPP.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893.

II – Processo de Compra n.º 967/2023, A.F. n.º 430/2024, firmado com a empresa: R.F. GORY COMERCIAL LTDA.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893.

III – Processo de Compra n.º 791/2023, A.S. n.º 555/2024, firmado com a empresa: VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA – EPP.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES
Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 005/SETUR/2024

Designa servidores da Secretaria de Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES, Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 791/2023, A.S. n.º 495/2024, firmado com a empresa: FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893.

Art. 2º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo – Unidade – Parque Ecológico Engenheiro Tércio Augusto Garcia Júnior, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 967/2023, A.F. n.º 363/2024, firmado com a empresa: R. F. GORY COMERCIAL LTDA.

a) fiscal titular: Maria Regina Rossi, Reg. n.º 43206;

b) fiscal suplente: Tânia Januzzi de Souza, Reg. n.º 43464.

II – Processo de Compra n.º 967/2023, A.F. n.º 359/2024, firmado com a empresa: SYM COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

a) fiscal titular: Maria Regina Rossi, Reg. n.º 43206;

b) fiscal suplente: Tânia Januzzi de Souza, Reg. n.º 43464.

III – Processo de Compra n.º 967/2023, A.F. n.º 356/2024, firmado com a empresa: DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA-EPP.

a) fiscal titular: Maria Regina Rossi, Reg. n.º 43206;

b) fiscal suplente: Tânia Januzzi de Souza, Reg. n.º 43464.

IV – Processo de Compra n.º 967/2023, A.F. n.º 353/2024, firmado com a empresa: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA.

a) fiscal titular: Maria Regina Rossi, Reg. n.º 43206;

b) fiscal suplente: Tânia Januzzi de Souza, Reg. n.º 43464.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de Fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES
Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 006/SETUR/2024

Designa servidores da Secretaria de Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES, Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 791/2023, A.S. n.º 376/2024, firmado com a empresa: FRONT ESTRUTURAS EIRELI – EPP.

a) Fiscal Titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63.908;

b) Fiscal Suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12.893.

II – Processo de Compra n.º 791/2023, A.S. n.º 494/2024, firmado com a empresa: FREDY DA SILVA GONÇALVES BENTO – EPP.

a) Fiscal Titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63.908;

b) Fiscal Suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12.893.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES
Secretário Municipal de Turismo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 1.897/2023. Interessado: Adriana Cardoso Galindo Santos. Assunto: Redução de Carga Horária. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base no parecer médico-pericial do NUPEM (SEI 0051946), mantenho a decisão anterior, que deferiu à servidora redução de apenas 20% (vinte por cento) de sua carga horária, com base na Lei n.º 4177-A.”

Processo SEI n.º 4.052/2024. Interessado: Anselmo Felipe de Almeida Conceição. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0137149), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Laboratório, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 4.101/2024. Interessado: Ariana Cordeiro Marques. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0137158), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 4.216/2024. Interessado: Simone Correa dos Santos Dias. Assunto: Redução de Carga Horária – Lei n.º 4.177-A. Despacho do Subsecretário de Gestão: “À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer médico-pericial do NUPEM (SEI 0116362), autorizo a redução de carga horária da servidora em 45 min. diários, com fundamento na Lei n.º 4177-A, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos ou vantagens do cargo que ocupa.”

Processo SEI n.º 4.243/2024. Interessado: Wilma Maria Nascimento. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0137165), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 4.273/2024. Interessado: Tatiana de Oliveira Lemos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0137148), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Social, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo SEI n.º 4.327/2024. Interessado: Rodrigo Passos dos Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, diante da necessidade de cumprimento de aviso prévio junto a seus atuais empregadores, e considerando, ainda, a anuência da Secretaria interes-

sada (SEI 0137154), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis”.

Processo n.º 4.575/2024. Interessado: Gláucia Borges Menezes da Costa. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0137178), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo n.º 4.730/2024. Interessado: Vitória Cristina Campos dos Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência da Secretaria interessada (SEI 0137175), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo n.º 4.823/2024. Interessado: Oliver Costa Avelaira. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

Processo n.º 4.941/2024. Interessado: Rute Teles dos Santos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.”

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo n.º 38.103/2023. Interessado: Ingrid Dutra Consistre Rocca Benassi. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete – Saúde: “Considerando o documento comprobatório anexado folha 16 e despacho da Diretoria folha 17, acolho o afastamento solicitado pelo (a) servidor (a) nos dias 25 e 26/1, sendo que no dia 24/1 não participou e encaminho os autos para a devida providência junto à vida funcional do mesmo.”

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 05/24 – CMAS-SV
Dispõe sobre a aprovação do requerimento de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11 de dezembro de 2009, seu Regimento Interno e: **CONSIDERANDO** o Artigo 28º da Resolução Normativa n.º 20/21 - CMAS-SV que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal; e, **CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária, realizada em 24 de Maio de 2023.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – O requerimento de solicitação de INSCRIÇÃO perante o CMAS da ASSOCIAÇÃO SOCIAL ENTRE AMIGOS DA VILA MARGARIDA, inscrito sob CNPJ n.º 41.811.349/0001-90.

Art. 2º. – Foi aprovado o requerimento para as seguintes ofertas:

I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes – sob n.º 48.

Art. 3º. O Serviço acima descrito da Associação Social entre amigos da Vila Margarida teve sua INSCRIÇÃO aprovada neste conselho sob n.º 48.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

ELIONAI SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

A presente Resolução Normativa será válida até o dia 30/04/2024.

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 26/02/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 06/24 – CMAS-SV
Dispõe sobre a aprovação do requerimento de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, alterada

pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11 de dezembro de 2009, seu Regimento Interno e: **CONSIDERANDO** o Artigo 28º da Resolução Normativa n.º 20/21 - CMAS-SV que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal; e, **CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária, realizada em 24 de Maio de 2023.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – O requerimento de solicitação de INSCRIÇÃO perante o CMAS da ASSOCIAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS NÓS POR NÓS, inscrito sob CNPJ n.º 49.427.244/0001-44.

Art. 2º. – Foi aprovado o requerimento para as seguintes ofertas:

I - Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – sob n.º 47.

Art. 3º. O Serviço acima descrito da Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós teve sua INSCRIÇÃO aprovada neste conselho sob n.º 47.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

ELIONAI SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

A presente Resolução Normativa será válida até o dia 30/04/2024.

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 26/02/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 07/24 – CMAS-SV
Dispõe sobre a aprovação do requerimento de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11 de dezembro de 2009, seu Regimento Interno e: **CONSIDERANDO** o Artigo 28º da Resolução Normativa n.º 20/21 - CMAS-SV que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal; e, **CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária, realizada em 24 de Maio de 2023.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – O requerimento de solicitação de INSCRIÇÃO perante o CMAS do INSTITUTO SOLUÇÃO SOCIAL, inscrito sob CNPJ n.º 13.779.122/0001-70.

Art. 2º. – Foi aprovado o requerimento para as seguintes ofertas:

I - Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – sob n.º 49.

Art. 3º. O Serviço acima descrito INSTITUTO SOLUÇÃO SOCIAL teve sua INSCRIÇÃO aprovada neste conselho sob n.º 49.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

Elionai Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

A presente Resolução Normativa será válida até o dia 30/04/2024.

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 26/02/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 08/24 – CMAS-SV
Dispõe sobre a aprovação do requerimento de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11 de dezembro de 2009, seu Regimento Interno e: **CONSIDERANDO** o Artigo 28º da Resolução Normativa n.º 20/21 - CMAS-SV que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal; e, **CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária, realizada em 24 de Maio de 2023.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – O requerimento de solicitação de INSCRIÇÃO perante o CMAS do ASSOCIAÇÃO BORA LÁ, inscrito sob CNPJ n.º 30.311.149/0001-52.

Art. 2º. – Foi aprovado o requerimento para as seguintes ofertas:

I - Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – sob n.º 50.

Art. 3º. O Serviço acima descrito da ASSOCIAÇÃO BORA LÁ teve sua INSCRIÇÃO aprovada neste conselho sob n.º 50.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

Elionai Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

A presente Resolução Normativa será válida até o dia 30/04/2024.

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 26/02/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 09/24 – CMAS-SV
Dispõe sobre a aprovação do requerimento de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11 de dezembro de 2009, seu Regimento Interno e: **CONSIDERANDO** o Artigo 28º da Resolução Normativa n.º 20/21 - CMAS-SV que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal; e, **CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária, realizada em 24 de Maio de 2023.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – O requerimento de solicitação de INSCRIÇÃO perante o CMAS da ASSOCIAÇÃO THE BEST, inscrito sob CNPJ n.º 09.279.168/0001-52.

Art. 2º. – Foi aprovado o requerimento para as seguintes ofertas:

I - Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – sob n.º 51.

Art. 3º. O Serviço acima descrito da ASSOCIAÇÃO THE BEST teve sua INSCRIÇÃO aprovada neste conselho sob n.º 51.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

ELIONAI SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

A presente Resolução Normativa será válida até o dia 30/04/2024.

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 26/02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE CMAS**DECLARAÇÃO N.º 03/24**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente – CMAS-SV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 389-A de 17/05/1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11/12/2009 e Lei Municipal n.º 3.506-A de 06/07/2016, **DECLARA** que a entidade ASSOCIAÇÃO SOCIAL ENTRE AMIGOS DA VILA MARGARIDA, CNPJ.: 41.811.349/0001-90, com sede à Rua Vereador José Vicente de Barros, n.º 396 – Vila Margarida – São Vicente – São Paulo/SP, executa os serviços socioassistenciais: “Serviço

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” e encontra-se regularmente inscrita neste Conselho sob o n.º 48.

A Resolução CNAS n.º 14, de 15/05/2014 em seu artigo 15 estabelece que a inscrição das entidades de Assistência Social é por prazo indeterminado. Todavia, conforme o parágrafo 1º a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos à manutenção da inscrição.

O artigo 13 estabelece como requisito principal que as entidades de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao CMAS: I – plano de ação do corrente ano; e II – relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, nos termos do inciso III e IV do artigo 3º.

Esta Declaração de Inscrição tem efeito até 30 de abril de 2024.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

ELIONAI SANTOS SILVA

Presidente do CMAS SV

DECLARAÇÃO N.º 04/24

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente – CMAS-SV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 389-A de 17/05/1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11/12/2009 e Lei Municipal n.º 3.506-A de 06/07/2016, **DECLARA** que a entidade INSTITUTO SOLUÇÃO SOCIAL, CNPJ.: 13.779.122/0001-70, com sede à Rua Vereador José Vicente de Barros, n.º 396 – Vila Margarida – São Vicente – São Paulo/SP, executa os serviços socioassistenciais: “Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos” e encontra-se regularmente inscrita neste Conselho sob o n.º 49.

A Resolução CNAS n.º 14, de 15/05/2014 em seu artigo 15 estabelece que a inscrição das entidades de Assistência Social é por prazo indeterminado. Todavia, conforme o parágrafo 1º a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos à manutenção da inscrição.

O artigo 13 estabelece como requisito principal que as entidades de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao CMAS: I – plano de ação do corrente ano; e II – relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, nos termos do inciso III e IV do artigo 3º.

Esta Declaração de Inscrição tem efeito até 30 de abril de 2024.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

ELIONAI SANTOS SILVA

Presidente do CMAS SV

DECLARAÇÃO N.º 05/24

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente – CMAS-SV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 389-A de 17/05/1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11/12/2009 e Lei Municipal n.º 3.506-A de 06/07/2016, **DECLARA** que a entidade ASSOCIAÇÃO BORA LÃ, CNPJ.: 30.311.149/0001-52, com sede à Rua Papa João XVIII, 429 – Casa 4 – Quadra M – Lote 14 – Japuí – São Vicente – São Paulo/SP, executa os serviços socioassistenciais: “Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos” e encontra-se regularmente inscrita neste Conselho sob o n.º 50.

A Resolução CNAS n.º 14, de 15/05/2014 em seu artigo 15 estabelece que a inscrição das entidades de Assistência Social é por prazo indeterminado. Todavia, conforme o parágrafo 1º a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos à manutenção da inscrição.

O artigo 13 estabelece como requisito principal que as entidades de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao CMAS: I – plano de ação do corrente ano; e II – relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, nos termos do inciso III e IV do artigo 3º.

Esta Declaração de Inscrição tem efeito até 30 de abril de 2024.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

ELIONAI SANTOS SILVA
Presidente do CMAS SV

DECLARAÇÃO N.º 06/24

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente – CMAS-SV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 389-A de 17/05/1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11/12/2009 e Lei Municipal n.º 3.506-A de 06/07/2016, **DECLARA** que a entidade ASSOCIAÇÃO THE BEST, CNPJ.: 09.279.168/0001-52, com sede à Rua Panaro, 166 – Vila Margarida – São Vicente – São Paulo/SP, executa os serviços socioassistenciais: “Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos” e encontra-se regularmente inscrita neste Conselho sob o n.º 51.

A Resolução CNAS n.º 14, de 15/05/2014 em seu artigo 15 estabelece que a inscrição das entidades de Assistência Social é por prazo indeterminado. Todavia, conforme o parágrafo 1º a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos à manutenção da inscrição.

O artigo 13 estabelece como requisito principal

que as entidades de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao CMAS: I – plano de ação do corrente ano; e II – relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, nos termos do inciso III e IV do artigo 3º.

Esta Declaração de Inscrição tem efeito até 30 de abril de 2024.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2024.

ELIONAI SANTOS SILVA
Presidente do CMAS SV

SEÇÃO DE PESSOAL**Prefeitura Municipal de São Vicente**
Cidade Monumento da História Pátria
*Cellula Mater da Nacionalidade***PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE ESTÁGIO – 2024**
RELAÇÃO, EM ORDEM ALFABÉTICA, DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – Nível Superior e Técnico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto 6211/2023 e os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio – 2024, torna pública a relação, em ordem alfabética, dos candidatos que tiveram suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** por não atenderem ao disposto no respectivo regulamento, podendo recorrer com recurso no período exposto no edital, presencialmente no DEAPE:

NOME	RG	CURSO	OBSERVAÇÃO
Adriana Teixeira Santos	****7007-*	Técnico de Nutrição	DOCUMENTO INCOMPLETO
Adriano Matos Gomes	****5059-*	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INCOMPLETO
Adriel Domingues de Souza Andrade	****8549-*	Informática Superior	DOCUMENTO INCOMPLETO
Adrieli da Silva Xavier	****5078-*	Direito	SEM NOTAS 2/2023
Aisha Barbosa dos Santos	****5754-*	Pedagogia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Alanna Gabrielly da Conceição Freire	****7386-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Alcilene de Oliveira Tavares	****6075-*	Nutrição	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Alessandra Aparecida Pereira Sampaio Bueno	****3945-*	Turismo	DOCUMENTO INCOMPLETO
Alessandra dos Santos Ribeiro Ferreira	****2559-*	Informática Superior	INSCRIÇÃO INCORRETA
Alexandre da Silva Cunha	****5247-*	Administração	ARQUIVO CORROMPIDO
Alexandre de Jesus Valente	****0126-*	Técnico de Administração	DOCUMENTO INCOMPLETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Alexandre de Oliveira Rodrigues	****7207-*	Gestão Financeira	DOCUMENTO INCOMPLETO
Alexandre dos Santos Benevides Cardoso	****6063-*	Gestão Comercial	CURSO INVÁLIDO
Alice Lamarck Romano	****0438-*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Allan Felipe de Lima Bomfim	****2582-*	Biologia	MÉDIA ABAIXO DE 5
Allanis Giovanna Salemi da Rocha	****4459-*	Psicologia	HISTÓRICO INCORRETO
Ana Bárbara Amorim de Araújo Lima	****8435-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Ana Beatriz Blota Roque de Oliveira	****3439-*	Informática Superior	INSCRIÇÃO INCORRETA
Ana Carolina de Oliveira Goulart	****1069-*	Biologia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Ana Carolina Santos de Oliveira	****0048-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Ana Lectícia Delfino Monteiro	****2329-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Ana Luiza Ferreira Cardoso	****8522-*	Biologia	MÉDIA ABAIXO DE 5
Ana Luiza Santos Meyer	****8044-*	Pedagogia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Ana Paula Fernandes da Silva	****6243-*	Serviço Social	SEM NOTAS 2/2023
André Luiz de Souza Costa	****4396-*	Biologia	MÉDIA ABAIXO DE 5
André Luiz Tito Rocha	****4814-*	Letras	DOCUMENTO INCOMPLETO
Andréa Santana Souza	****7712-*	Pedagogia	HISTÓRICO INCORRETO
Angelica Alves de Lima e Silva	****5892-*	Turismo	SEM NOTAS 2/2023
Angélica Regina Rodrigues	****3263-*	Serviço Social	SEM NOTAS 2/2023
Any Melissa Lima Rider	****8423-*	Engenharia Civil	DOCUMENTO E CURSO INVALIDO
Aracelly de Jesus Santos	****0184-*	Educação Física	DOCUMENTO INCOMPLETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Meireles		(Licenciatura)	
Ariane Correia Pimenta	****6107-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Arthur Henrique de Oliveira Costa	****3608-*	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO
Arthur Oliveira da Silva	****9584-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Arthur Silles Fernandes	****1717-*	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO
Ayrton Tavares Matos de Almeida	****7108-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Bárbara Fernandes de Moura	****8679-*	Informática Superior	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Barthira Barros Alves Chub	****0297-*	Educação Física (Licenciatura)	SEM NOTAS 2/2023
Beatriz Moreno Carvalho de Souza	****0129-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Beatriz Souza Fontes	****6454-*	Engenharia Ambiental	CURSO INVÁLIDO
Bianca Clemente Ferrinho	****2092-*	Direito	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Bianca Dias de Oliveira Carvalho	****4020-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Brenno Montanaro Gomes	****0618-*	Administração	DOCUMENTO INCOMPLETO
Breno William Farias Santana	****7200-*	Informática Superior	DOCUMENTO INCOMPLETO
Bruna de Oliveira da Luz	****3322-*	Nutrição	DOCUMENTO INCOMPLETO
Bruna de Oliveira Damas	****5808-*	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INCOMPLETO
Bruna Helena da Silva	****1371-*	Arquitetura	DOCUMENTO INCOMPLETO
Bruna Nolasco Prado	****9675-*	Artes Visuais	HISTÓRICO INCOMPLETO
Bruna Rodrigues Souza	****5336-*	Nutrição	DOCUMENTO INCOMPLETO
Bruna Souza Homem	****0202-*	Administração	DOCUMENTO INCOMPLETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Bruno Costa Cavalcante	****4128-*	Técnico de Informática	HISTÓRICO INCORRETO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Bruno da Silva Santos	****5897-*	Informática Superior	SEM NOTAS 2/2023
Bruno Martins Rocha	****6716-*	Psicologia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Caio Felipe Freitas De Oliveira Da Silva	****9649-*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INCOMPLETO
Caio Xavier da Silva	****7199-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Camila Harumi Schneider	****3973-*	Medicina Veterinária	HISTÓRICO INCORRETO
Camilla Scarano Rios Gonçalves	****7495-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Carlos Eduardo Coutinho Paredes	****67.8-*	Técnico de Informática	HISTÓRICO INCORRETO
Carlos Henrique de Oliveira	****1058-*	Informática Superior	SEM NOTAS 2/2023
Carlos Messias de Souza	****1364-*	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO
Carlos Miguel Araújo Bezerra	****8350-*	Biologia	HISTÓRICO INCORRETO
Carolina Capuci Cipriani	****8790-*	Farmácia	HISTÓRICO INCORRETO
Catiuci Aparecida Pereira Hirata	****7726-*	Administração	DOCUMENTO INCOMPLETO
Christian dos Santos Ramos	****1839-*	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INCOMPLETO
Clara Geraldini Pereira	****9002-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Cristiane Santana Dias	****3616-*	Técnico de Nutrição	SEM NOTAS 2/2023
Daniel de Moraes da Silva	****5260-*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INCOMPLETO
Daniel Vieira dos Santos	****0515-*	Informática Superior	DOCUMENTO INCOMPLETO
Danilo Tennessee Nascimento de Sousa Gonçalves	****3907-*	Informática Superior	DOCUMENTO INCOMPLETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Débora Cibele Pereira do Nascimento	****51.7-*	Serviço Social	HISTÓRICO INCORRETO
Deusdete Pinto dos Santos Neto	****6627-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Dhiovana Jesus do Nascimento	****69.2-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Dhominique Bispo da Rocha	****9883-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Diana Aparecida Sanches de Negreiros	****3647-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Douglas Alves de Farias	****7594-*	Informática Superior	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Dulcileide dos Santos Mendonça	****0041-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Dulcineia Vieira	****9606-*	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INCORRETO
Edilamar Cristina dos Santos Gato	****2968-*	Farmácia	SEM NOTAS 2/2023
Edilene Bezerra Abreu Paiva	****9766-*	Artes Visuais	CURSO INVÁLIDO
Edla Silva Cruz dos Santos	****1732-*	Técnico de Administração	DOCUMENTO INCOMPLETO
Eduarda Pereira Tavares Pedro	****6053-*	Pedagogia	HISTÓRICO INCORRETO
Eduardo Luiz Santos Dias	****9713-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Elaine Cristina dos Reis	****4873-*	Serviço Social	SEM NOTAS 2/2023
Elaine Marques de Gouveia Souza	****9040-*	Turismo	HISTÓRICO INCORRETO
Elisa Gonçalves Ogasawara	****5460-*	Psicologia	HISTÓRICO INCORRETO
Elisangela Nascimento Rodrigues	****8305-*	Gestão Empresarial	HISTÓRICO INCORRETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Ely Felipe Filho	****2987-*	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INCOMPLETO
Enrico Zanquettin Ferreira	****9315-*	Direito	DOCUMENTO INCOMPLETO
Erica Braga Silva	****7167-*	Ciências Contábeis	DOCUMENTO INCOMPLETO
Erick Nascimento dos Santos	****3739-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Ester Ribeiro Francisco	****9131-*	Biologia	HISTÓRICO INCORRETO
Eunilda Vicente da Cruz Vieira	****8063-*	Técnico de Administração	DOCUMENTO INCOMPLETO
Evellyn Kayane Suzart Dos Santos	****4136-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Everaldo de Souza Junior	****3591-*	Publicidade/ Propaganda e Marketing	DOCUMENTO INCOMPLETO
Evily Maria Batista Santos	****6528-*	Técnico de Informática	INSCRIÇÃO INCORRETA
Ezequiel Eduardo de Jesus Estevam	****0256-*	Farmácia	SEM NOTAS 2/2023
Fabiana Oliveira Machado	****8031-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Fabiola Machado de Oliveira	****1295-*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Felipe Araujo Bezerra	****8438-*	Direito	DOCUMENTO INCOMPLETO
Fernanda Cristina de Lemos Flor	****4655-*	Matemática	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Fernanda Fernandes	****2515-*	Psicologia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO E NOTAS 2/2024
Fernanda Garcia Trindade Pereira	****4155-*	Publicidade/ Propaganda e Marketing	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Fernanda Luiza Matos	****3945-*	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INCOMPLETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fernanda Monteiro Leite Helfenstein	****9732-*	Engenharia Ambiental	DOCUMENTO INCOMPLETO
Fernando Gabriel de Pontes	****7953-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Fernando Silva Guedes	****0249-*	Informática Superior	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Fernando Victor Carvalho	****5870-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Flávia Elisabete Delfina Guimarães de Lima	****4538-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Flavio Rambaldi Nogueira	****971-*	Engenharia Civil	DOCUMENTO INCOMPLETO
Franciele de Jesus Santos	****5419-*	Serviço Social	DOCUMENTO INCOMPLETO
Francieli Brito Da Silva Luchetta	****0378-*	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO
Francielle Gomes dos Santos	****7207-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Francielly Dias de Souza	****1268-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Gabriel Alexandre da Costa	****9129-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Gabriel Batista Barcot	Não consta	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Gabriel dos Anjos Barbosa	****9233-*	Jornalismo	DOCUMENTO INCOMPLETO
Gabriel Freitas da Fonseca	****2413-*	Turismo	SEM NOTAS 2/2023
Gabriel Giangiulio Cravo Zamana	****1590-*	Técnico de Informática	INSCRIÇÃO INCORRETA
Gabriel Guimarães Dias dos Santos	****4753-*	História	HISTÓRICO INCORRETO
Gabriel Leal Alves da Silva	****6665-*	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INCOMPLETO
Gabriel Ledo Do Nascimento	****9138-*	Informática Superior	DOCUMENTO INCOMPLETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Gabriel Rodrigues Araujo Miyata Rosa	****9382-*	Gestão Empresarial	HISTÓRICO INCORRETO
Gabriela Oliveira dos Santos	****1415-*	Letras	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Gabriela Pedro Fonseca	****8146-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Gabriela Villalobo Nascimento de Moraes	****5986-*	Biologia	SEM NOTAS 2/2023
Gabriell de Souza Santos	****5319-*	Serviço Social	DOCUMENTO INCOMPLETO
Gabrielly Bomfim de Oliveira	****5490-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Gabryel Cabral Pereira	****4468-*	Informática Superior	INSCRIÇÃO INCORRETA
Geovana Galvão Almeida Pinto	****1247-*	Pedagogia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Giovanna Almeida Silva	****9890-*	Engenharia Ambiental	CURSO INVÁLIDO
Giovanna De Campos Gomes Cardim	****4175-*	Informática Superior	DOCUMENTO INCOMPLETO
Giovanna Fernandes Quintino	****8295-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Giovanna Fidelis da Silva e Silva	****5553-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Giovanna Oliveira Reple	****8653-*	Jornalismo	HISTÓRICO INCORRETO
Giovanna Victória Cardoso de Souza (PCD)	****0764-*	Processos Gerenciais	SEM NOTAS 2/2023
Gisleide Pereira Santos	****3190-*	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INCOMPLETO
Giulia Daniele de O. Aires	****1556-*	Nutrição	DOCUMENTO INCOMPLETO
Giulia Peinado Garcia de Andrade	****7620-*	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO INCORRETO
Glauca Marisa Proença de Castro	****8949-*	Pedagogia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Guilherme Laslo de Oliveira	****8370-*	Educação Física	DOCUMENTO INCOMPLETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

		(Licenciatura)	
Guilherme Marques Ribas	****4654-*	Técnico de Informática	HISTÓRICO INCORRETO
Guilherme Oliveira da Silva	****3678-*	Engenharia Civil	MÉDIA ABAIXO DE 5
Gustavo Dias de Oliveira	****0233-*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INCOMPLETO
Iasmin Evellyn de Jesus Santos	****7362-*	Letras	DOCUMENTO INCOMPLETO
Ingrid Fernandes Barreiros	****9081-*	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INCORRETO
Ingrid Miranda Guimarães	****1524-*	Biologia	SEM NOTAS 2/2023
Ingrid Rodrigues de Oliveira Vieira	****2560-*	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INCOMPLETO
Irene Garcia Pancev	****9370-*	Letras	SEM NOTAS 2/2023
Isaac Morais da Silva	****4766-*	Técnico de Informática	INSCRIÇÃO INCORRETA
Isabela Ribeiro Carvalho	****2512-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Isabella Guerra de Lima	****9274-*	Técnico de Administração	DOCUMENTO INCOMPLETO
Isabella Simões de Souza Oishi	****4136-*	Arquitetura	HISTÓRICO INCORRETO
Isabelle Berki Teodoro	****5178-*	Pedagogia	HISTÓRICO INCORRETO
Isabelle Castello Torres	****7324-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Isabelly Garcia	****9276-*	Medicina Veterinária	DOCUMENTO INCOMPLETO
Isadora dos Reis Espirito Santo	****5716-*	Medicina Veterinária	SEM NOTAS 2/2023
Isaque de Andrade Salustriano	****1717-*	Informática Superior	DOCUMENTO INCOMPLETO
Israel Novais Da Silva	****3940-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Isvania Camila Silva	****9884-*	Serviço Social	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Jade Padovani	****3858-*	Psicologia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Janaína Nascimento Oliveira Barros	****4936-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Jaqueline de Andrade Pereira	****4881-*	Biologia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Jaquelyne Santana das Neves Silva	****4687-*	Informática Superior	SEM NOTAS 2/2023
Jean Kayk Marques Da Silva	****1896-*	Direito	INSCRIÇÃO INCORRETA
Jeferson Carvalho Da Silva	****8456-*	Técnico de Administração	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Jéssica Diegues	****3625-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Jéssica dos Santos Sgalla	****9423-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Jiovanna Hungria de Santana	****7675-*	Biologia	DOCUMENTO INCOMPLETO
Joana Maria Lima	****7919-*	Letras	DOCUMENTO INCOMPLETO
João Henrique de Melo Mendes	****0725-*	Serviço Social	DOCUMENTO INCOMPLETO
João Otávio Santos Maciel	****9220-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Joao Victor Castilho Seckler Lima	****3579-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
João Vitor Matos Vassão	****3712-*	Informática Superior	SEM NOTAS 2/2023
João Vitor Xavier da Silva	****2083-*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INCOMPLETO
Joel Fontes Sena	****3174-*	Educação Física (Bacharelado)	SEM NOTAS 2/2023
José Arnaldo de Arruda Netto	****8063-*	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INCORRETO
José Elias Jesus da Silva	****1550-*	Técnico de Informática	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
José Roberto Cruz Paulino Júnior	****5481-*	Nutrição	HISTÓRICO INCORRETO
José Walter Mendes Souza	****3772-*	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Juan Silva de Oliveira	****9837-*	Educação Física (Bacharelado)	INSCRIÇÃO INCORRETA
Júlia Aparecida Rodrigues dias	****7527-*	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INCOMPLETO
Júlia Gabriela Oliveira de Souza Domingues	****0655-*	Engenharia Civil	MÉDIA ABAIXO DE 5
Júlia lopes Engel	****5478-*	Direito	DOCUMENTO INCOMPLETO
Júlia Silveira Jardim	****6538-*	Direito	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Júlia Sousa de Jesus	****8870-*	Biologia	HISTÓRICO INCORRETO
Juliana da Silva Fidalgo	****0291-*	Informática Superior	DOCUMENTO INCOMPLETO
Juliana de Almeida Gomes	****7067-*	Pedagogia	DOCUMENTO INCOMPLETO
JULIANA DE SOUSA MACEDO	****0616-*	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Juliana Francisca Dos Santos Almeida	****6857-*	Farmácia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Juliana Gonçalves dos Santos	****3627-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Juliana Vilarde Oliveira	****2469-*	Direito	DOCUMENTO INCOMPLETO
Júlio César Brito Dos Santos	****5911-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Júlio César Ligaboi	****4763-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Kailany Esteves Mulero	****2529-*	Publicidade/ Propaganda e Marketing	HISTÓRICO INCORRETO
Kaleb Arruda Gaspar	****0640-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kamile Vitória dos Santos	****9403-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO/NSCRIPTION INCORRETA
Kamilly Andressa Alves Silva	****8557-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO/NSCRIPTION

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

			INCORRETA
Kamily Gois De Beijo	****3741-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Karin Bagietto da Costa	****9634-*	Nutrição	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Karoline Vitoria Silva Pereira Dos Santos	****6245-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA e HISTÓRICO INCOMPLETO
Katia Cristina Pereira da Silva	****0976-*	História	SEM NOTAS 2/2023
Kauane Barbosa Messias	****6054-*	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kauanny Nascimento de Padua	****9804-*	Farmácia	HISTÓRICO INCORRETO
Kayky Nascimento dos Santos	****9792-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Keila Caroline da Silva Santos	****9030-*	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Kelly Jessica e Silva Rocha	****7141-*	Técnico de Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Kelwin Negreiros Normandia	****7168-*	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Ketellyn Daiane Silva Crispim	****1309-*	Gestão Financeira	HISTÓRICO INCORRETO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Ketlyn Fernanda Gama da Silva	****87.5-*	Turismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Laiana Nonata de Sousa Leal	****6422-*	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Laís de Jesus Souza	****3599-*	Técnico de Nutrição	SEM NOTAS 2/2023
Laís Fernanda de Jesus Couto Araújo	****6928-*	Psicologia	MÉDIA ABAIXO DE 5
Lais Vital Marcos	****8274-*	Pedagogia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Lanna Martins da Silva Rodrigues	****4490-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Laryssa Karla Santos da Conceição	****5916-*	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lauanny Beatriz Oliveira Rangel	****6392-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Laura Lima Santos	****5125-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Lavínia Santana Boico	****7583-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Lays Helena da Silva Viana	****2782-*	Arquitetura	HISTÓRICO INCORRETO
Layza Vitória Pereira da Silva	****9538-*	Técnico de Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Leandro Da Silva Santos	****9229-*	Engenharia Civil	DOCUMENTO INVÁLIDO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Leandro Santos de Jesus	****3981-*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Leila Pereira Soares dos Santos	****9832-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Leonardo Silva Lucas	****9179-*	Biologia	MÉDIA ABAIXO DE 5
Leonardo Vinícius Pans Sampaio	****8041-*	Pedagogia	HISTÓRICO INCORRETO
Letícia Amaro dos Santos Silva	****1594-*	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Letícia Camargo Pacifico	****5424-*	Letras	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Letícia Cristina Freire Caetano	****2511-*	Farmácia	MÉDIA ABAIXO DE 5
Letícia da Silva Cocenzo	****7517-*	Pedagogia	HISTÓRICO INCORRETO
Letícia Karine dos Santos	****1098-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Letícia Lopes dos Santos	****4746-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Letícia Stela Bispo da Silva	****7600-*	Biologia	SEM NOTAS 2/2023
Letícia Teixeira da Silva Gaspar	****2590-*	Biologia	CURSO INVÁLIDO
Lívia Maria Gonçalves Santana	****78.5-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Lívia Zanuzzi Barroso	****8354-*	Biologia	SEM NOTAS 2/2023
Logan de La Rosa Varandas Trindade	****8996-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lorhane Lima do Carmo	****8166-*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Lorrana Nonata de Sousa Leal	****6383-*	Gestão Empresarial	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luana Cristina Teodoro da Silva	****9294-*	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luana Fabian Souza Ferreira dos Santos	****2632-*	Serviço Social	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luana Gabriela Cruz de Almeida Lima	****0611-*	Técnico de Administração	HISTÓRICO INCOMPLETO
Luana Polidoro Mathias	****1002-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luany Anthero Louzada	****9454-*	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Lucas Aparecido dos Santos Lima	****0078-*	Engenharia Ambiental	CURSO INVÁLIDO
Lucas de Oliveira Santos	****6943-*	Informática Superior	SEM NOTAS 2/2023
Lucas Pimenta Alves	****1817-*	Medicina Veterinária	HISTÓRICO INCORRETO
Luciana Cezario Portela	****4970-*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Luciane de Araújo Lima Santa Rosa	****7440-*	Pedagogia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Luís Henrique Cardoso Santos	****4197-*	Informática Superior	CURSO INVÁLIDO
Luísa Soares Cardoso Monteiro	****3250-*	Arquitetura	DOCUMENTO INVÁLIDO
Luiz Eduardo Frasso Pires dos Santos	****5204-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO e CURSO INVALIDO
Luiz Fernando de Lima Fernandes de Carvalho	****5531-*	Cinema Rádio e TV	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO E NOTAS 2/2023

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Maicon Antunes Fernandes dos Santos	****5152-*	Letras	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Makawllim Tome de Jesus	****2092-*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Mara Rúbia Rodrigues dos Santos	****6414-*	Pedagogia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Marcello Henrique Esteves Franco	****9829-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Marcelo Augusto Azevedo Lima Junior	****3823-*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Marcelo Cacheiro Batista	****7973-*	Técnico de Informática	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Marcelo Henrique Santana Sopa	****5355-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Márcia Cristina da Silva Jorge	****0289-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Marco Aurélio Corrêa da Silva	****0935-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Aparecida Batista Major	****5650-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria de Fátima Rosendo Alves	****8290-*	Técnico de Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Maria Eduarda Celuta de Souza	****7724-*	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Maria Isabelly Geronimo Paschoalino	****8385-*	Gestão Comercial	CURSO INVÁLIDO
Maria José da Silva	****1780-*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Maria Lúcia da Silva Oliveira	****3980-*	Gestão de Políticas Públicas (Administração/Gestão Pública)	CURSO INVÁLIDO
Maria Luiza Bueno	****5465-*	Nutrição	SEM NOTAS 2/2023
Maria Luiza Mendonça Couto	****1268-*	Administração	CURSO INVÁLIDO
Maria Luiza Pacheco Fonseca	****5677-*	Técnico de	SEM NOTAS 2/2023

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

		Administração	
Mariana Christina da Silva	****3275-*	Pedagogia	CURSO INVÁLIDO
Mariana Costa Silva Oliveira	****3981-*	Letras	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Mariana de Almeida	****5784-*	Engenharia Ambiental	CURSO INVÁLIDO
Mariana Diniz Ferreira	****0103-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Mariana Lira Santos	****7470-*	Nutrição	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Mariana Magalhaes Gomes	****4137-*	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Mariana Poppe Marinho de Melo	****8074-*	Medicina Veterinária	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Marianna Brandão de Castro	****5826-*	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Marilene Batista Santana	****5107-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Marina Soares Alves das Neves	****6074-*	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Mateus Santos Luna	****5236-*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Mateus Vinicius da Silva Gama	****3401-*	Gestão de Recursos Humanos	CURSO INVÁLIDO
Matheus Henrique Gonçalves do carmo	****9048-*	Técnico de Informática	INSCRIÇÃO INCORRETA
Matheus Martins Forti	****4566-*	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Matheus Miguel Silva dos Santos	****5890-*	Técnico de Informática	HISTÓRICO INCORRETO
Matheus Oliveira Santana	****1749-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Matheus Rodrigues Batista	****3065-*	Informática Superior	SEM NOTAS 2/2023
Matheus Galego Rocha	****7102-*	História	HISTÓRICO INCORRETO
Meiziane Aparecida Santos Pinheiro	****4009-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Melany Talita Chaves da Silva	****9105-*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Melissa Santos do Amor Divino Souza	****5784-*	Letras	MÉDIA ABAIXO DE 5
Micael Greiner Carvalho	****7528-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Mikaele Roberta de Souza Lopes	****1601-*	Turismo	SEM NOTAS 2/2023
Mikaely Fernanda Santos Vieira	****0502-*	Jornalismo	HISTÓRICO INCORRETO
Millena Checchi Santoro da Silva Oliveira	****0255-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Miuke Maria Vieira da Silva Nogueira	****3147-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Monielli da Silva Gonçalves	****2041-*	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Natacha Mallet Saraiva	****8145-*	História	DOCUMENTO INVÁLIDO
Nataly Bezerra Bittencourt	****0273-*	Pedagogia	CURSO INVÁLIDO
Nathalia da Silva Alves	****7586-*	Jornalismo	HISTÓRICO INCORRETO
Nathalie Tatiane Arruda da Silva Caria	****4264-*	Pedagogia	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Nicolas Leonardo Ponciano Silva Dos Santos	****2674-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Nicole Mallet Saraiva	****8217-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Pabline Coz de Aguiar Rodrigues	****3967-*	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Patrícia Amaral Machado de Lima	****6667-*	Técnico de Segurança do Trabalho	HISTÓRICO INCORRETO
Patricia Batista de Souza	****2252-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Pedro de Pontes Silva	****9034-*	Direito	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Pedro Henrique da Silva Melo	****6932-*	Direito	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Pedro Ricardo Cruz Vieira	****5263-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Pietra Rodrigues Rosa	****7945-*	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Quezia Maria da Costa Santos	****1046-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rafaela Santos Martins	****6253-*	Cinema Rádio e TV	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rafaela Vaz Fernandes de Araújo	****4837-*	Medicina Veterinária	HISTÓRICO INCORRETO
Rafaella do Nascimento Fonseca	****4204-*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rayane de Moraes Terto	****11.9-*	Administração	INSCRIÇÃO INCORRETA
Rayane Mendes Alcântara	****2662-*	Informática Superior	MÉDIA ABAIXO DE 5
Rayanne Araújo da Silva	****7212-*	Psicologia	HISTÓRICO INCORRETO
Rayssa Costa dos Santos	****0966-*	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Rayssa Silva Vasconcellos	****8320-*	Publicidade/ Propaganda e Marketing	HISTÓRICO INCORRETO
Reginaldo Mendes Luz Júnior	****2212-*	Educação Física (Bacharelado)	SEM NOTAS 2/2023
Rejane Cabral ferreira da Silva	****5048-*	Técnico de Segurança do Trabalho	HISTÓRICO INCORRETO
Renan Moura da Silva	****2219-*	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Renan Sousa da Silva	****5068-*	Educação Física (Licenciatura)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Renata Cunha Amorim	****9597-*	Serviço Social	SEM NOTAS 2/2023
Renee Ferreira da Silva	****7369-*	Gestão de Recursos	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

		Humanos	
Reynaldo Corrales Filho	****3704.*	Gestão Empresarial	CURSO INVÁLIDO
Ricardo Alvares Peres Neto	****3149.*	Gestão Financeira	DOCUMENTO INVÁLIDO
Riquelme Dias Araújo	****2227.*	Matemática	MÉDIA ABAIXO DE 5
Roselaine Alves da Silva Carvalho	****0865.*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Rosileide Oliveira Sobral Santos	****4570.*	Pedagogia	HISTÓRICO INCORRETO
Rubens Tavares Trindade	****7303.*	Direito	SEM NOTAS 2/2023
Ryan Oliveira Nascimento	****5228.*	Gestão de Recursos Humanos	DOCUMENTO INVÁLIDO/CURSO INCORRETO
Sabryna Mantovani Negreiros Alves	****2519.*	Letras	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Sandra Carolina Galacio dos Santos	****7381.*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Sandra Nascimento Kanceliskis	****0407.*	Técnico de Informática	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sandro Gabriel dos Santos de Jesus	****5627.*	Técnico de Informática	INSCRIÇÃO INCORRETA
Sarah Helen Barros Martins	****3456.*	Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Selena Pedrozo Fidalgo	****4647.*	Artes Visuais	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sérgio Oliveira Silva	****6832.*	Biologia	MÉDIA ABAIXO DE 5
Sheila Silva Aquino	****1761.*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Silvia da Paz Ribas	****6004.*	Serviço Social	HISTÓRICO INCORRETO
Sonia Souza de Oliveira	****4456.*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sophia Batista Rezler	****1309.*	Técnico de Informática	SEM NOTAS 2/2023

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Sophia de Oliveira Rodrigues	****5970-*	Técnico de Informática	HISTÓRICO INCORRETO
Stéphanie Salibi	****3208-*	Técnico de Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Stephany Cristine Silva Queiroz de Menezes	****7729-*	Serviço Social	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sueli Santos Cardoso Ramos	****6689-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Sylvia Ribeiro Costa	****9054-*	Direito	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Tainá Moreira Ferreira	****3948-*	Biologia	SEM NOTAS 2/2023
Talita Cumi Ferreira da Silva	****8049-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Tamires dos Santos Araújo	****2238-*	Nutrição	HISTÓRICO INCORRETO
Tatiane Batemarque de Souza	****7201-*	Direito	HISTÓRICO SEM VALIDAÇÃO
Thais Fagundes de Souza	****3451-*	Técnico de Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thaissa Pavanelli Carlos da Silva	****1591-*	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thalia Rodrigues Fernandes	****5218-*	Técnico de Segurança do Trabalho	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thalles Edgar Santos Miranda	****2499-*	Serviço Social	HISTÓRICO INCORRETO
Thalyta Lucas da Silva	****3401-*	Administração	HISTÓRICO INCORRETO
Thamires de Souza Quirino	****4950-*	Educação Física (Bacharelado)	HISTÓRICO INCORRETO
Thyanne de Araujo Alves	****8216-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thiago de Oliveira Santos	****4017-*	Jornalismo	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thiago Lima Nascimento Silva	****1135-*	Educação Física (Bacharelado)	DOCUMENTO INVÁLIDO
Thiago Oliveira da Silva	****1215-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO

**Prefeitura Municipal de São Vicente***Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Valeria Barreto da Silva	****8400-*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Vanessa Barreto da Silva	****8401-*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Vanessa Oliveira Doros	****8607-*	Pedagogia	SEM NOTAS 2/2023
Vanessa Soares De Oliveira	****8968-*	Gestão de Recursos Humanos	CURSO INVÁLIDO
Vanessa Xavier Santos Silva	****5618-*	Técnico de Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO
Verônica Esquive Duque dos Santos	****8066-*	Artes Visuais	HISTÓRICO INCORRETO
Veronica Gonçalves Da Anunciaçao	****0311-*	Biologia	HISTÓRICO INCORRETO
Victor José Fernandes Leão Sales	****2172-*	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Vinícius Esteves Santiago Nogueira	****9276-*	Matemática	SEM NOTAS 2/2023
Vinícius Feliciano da Silva	****7041-*	Técnico de Informática	SEM NOTAS 2/2023
Vinicius Nascimento Mendes	****0447-*	Informática Superior	HISTÓRICO INCORRETO
Vitória Adrielle Ferreira Dos Santos	****6900-*	Direito	HISTÓRICO INCORRETO
Vivian Silva dos Santos	****9047-*	Gestão de Recursos Humanos	HISTÓRICO INCORRETO
Viviane Chagas Brants	****5797-*	Direito	DOCUMENTO INVÁLIDO
Viviane das Graças Policarpo	****8812-*	Informática Superior	DOCUMENTO INVÁLIDO
Viviany Soares dos Santos	****2205-*	Administração	DOCUMENTO INVÁLIDO/INSCRIÇÃO INCORRETA
Wagner Caitano da Silva - PCD	****6952-*	Letras	DOCUMENTO INVÁLIDO
Wanderlei Xavier Velendes	****6576-*	Técnico de Nutrição	DOCUMENTO INVÁLIDO



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Willians Galvão Da Silva	****7833-*	Pedagogia	DOCUMENTO INVÁLIDO
Wiviane Marina Pires Ramos	****9640-*	Letras	HISTÓRICO INCORRETO
Yasmim Barros Fernandes	****2008-*	História	DOCUMENTO INVÁLIDO
Yasmin Fernandes Baldan Varjão	****3396-*	Medicina Veterinária	HISTÓRICO INCORRETO
Yasmin Yokomizo de Oliveira	****2631-*	Engenharia Ambiental	CURSO INVÁLIDO

São Vicente,
Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 29 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

*Prefeitura Municipal de São Vicente*Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal 4339/2022, Decreto 6211/2023 e os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio 2024, torna pública a **Classificação Inicial** dos candidatos inscritos para estágio nas áreas/cursos de nível superior e técnico:

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2024 CLASSIFICAÇÃO INICIAL				
Nível Superior e Técnico				
ADMINISTRAÇÃO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Claudineia Carriel da Rocha Ferreira	418****	02/1985	9,06
2º	Ana Maria de Mello Martins	481****	01/1992	8,97
3º	Leticia Ramos de Souza	398****	04/2005	8,75
4º	Raquel Alves Rabelo dos Santos	521****	09/2001	8,60
5º	Giovanna Vassão Andrade	521****	02/2002	8,37
6º	Taise Santos Araujo	492****	07/1992	7,69
7º	Gabriela Lisboa Nascimento	544****	02/2005	6,92
8º	Júlio Felix Ferreira De Souza	488****	10/1993	6,38
9º	Amanda da Silva dos Anjos	415****	05/1995	6,13
10º	Samia Pinheiro Abou Arabi	507****	09/2004	5,38
ARQUITETURA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1º	Gabriela Camila Santos dos Reis	568****	05/1998	9,36
2º	Maria Eduarda da Silva Souza	631****	01/2005	8,93
3º	Ana Julia Marinelli da Silva	566****	04/2003	8,86
4º	Gabrielly de Melo Pedroso	589****	07/2002	8,75
5º	Marcus Valerius de Ramos Vallim Junior	545****	04/2001	8,50
6º	Júlia Maria Sebastião Piquera	579****	11/2002	8,50
7º	Giovana Karla Rodrigues Pereira	540****	09/2001	8,44
8º	Amanda Antunes do Prado	529****	04/2005	8,29

9°	Bianca Souza Faria	547****	05/2001	8,00
10°	Giovanna Mello Marques	394****	02/2004	8,00
11°	Giovanna Menezes Alves Dos Santos	562****	07/2004	6,30
ARTES VISUAIS				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Amanda Araújo Trasmonte	575****	02/2004	10,00
2°	Eferson Da Silva Santos	448****	04/1989	8,75
3°	Thais Kelly Santos Almeida	485****	08/1991	8,55
4°	Lívia Rodrigues Anunciação	562****	06/2003	6,61
BIOLOGIA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Natalia Romano Ferreira dos Santos	392****	12/1993	9,67
2°	Débora Gomes Nakama	499****	10/1995	9,21
3°	Camila Maciel Garcia	383****	04/1996	9,12
4°	Anderson Peres Rodrigues	232****	10/1973	9,00
5°	Marcela de Santana Moreira	688****	11/2001	8,93
6°	João Vitor Roberto de Jesus Sá	390****	08/2003	8,88
7°	Thatiane Cristina da Silva Higino	547****	03/1999	8,43
8°	Gabriel Aparecido Nóbrega da Silva	525****	06/2003	8,40
9°	Danila Gabriela Bertin	383****	04/1988	8,37
10°	Maitê Alves Cancian	536****	08/2002	8,22
11°	Paulo Eduardo Gomes do Nascimento	392****	12/2002	8,20
12°	Paloma Richter Santos	547****	07/2001	8,15
13°	Maria Luísa da Fonseca Santos	567****	06/2005	8,00
14°	Victoria Nipo Gimenez	557****	04/2003	7,84
15°	Greicy Lopes Santos Cruz	583****	07/2000	7,77
16°	Ellen Christina Kolya	146****	05/1965	7,76
17°	Gabrielle Capuvilla Galhardo	380****	01/2002	7,67
18°	Júlia Tabosa de Aguiar	529****	09/2003	7,50
19°	Talissa Gonçalves Duarte	582****	11/2002	7,44
20°	Lívia Martins Costa	388****	01/1997	7,44
21°	Flávia de Oliveira Martin	547****	05/2000	7,37
22°	Emmanuele Oliveira Domingos	412****	06/1996	7,07
23°	Mariane Gonçalves Silva	570****	05/2001	6,87
24°	Nathaly Marques dos Santos	552****	07/2000	6,46

25°	Juan Carlo Arenciano Rodrigues	573****	11/1998	6,40
26°	Taízzar Gouvêa Leite	505****	10/2004	6,15
27°	Theo Delafina de Moraes	624****	07/2002	6,06
28°	Nicolas Oliveira De Araújo Silva	648****	10/2004	5,94
29°	Pedro Henrique de Teles Antunes	591****	07/2005	5,60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Cintia Maria Martins	499****	01/1997	9,28
2°	Luíza Francisco dos Santos	522****	12/2004	7,50
CIÊNCIAS ECONÔMICAS				
NÃO HOUVE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS				
CINEMA , RÁDIO, TV E AUDIOVISUAL				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Giuliana Donadio dos Santos Nascimento	562****	04/2003	9,25
2°	Maria Clara Pereira de Souza	395****	03/2004	8,86
3°	Beatriz Reis Dias Guimarães	571****	05/2004	8,65
4°	Gustavo Beck Nascimento Reis	531****	06/2001	8,50
5°	Hiago Simeão Netto	580****	08/2001	8,50
6°	Kayo Gonçalves De Leão Dos Santos	540****	10/1999	8,13
7°	Elias da Cruz Avila	573****	04/2004	7,80
8°	Kaiky Maciel Gomes	561****	02/2005	7,60
DIREITO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Beatriz de Souza Rodrigues	579****	05/2003	9,50
2°	César Lobão Santana	542****	02/2005	9,50
3°	Laura Assis Rodrigues	658****	11/2004	9,33
4°	Clara Sousa Dias	587****	04/2004	9,19
5°	Nicole Caiban Suriano	525****	01/2005	9,17
6°	Ciel Teixeira dos Santos	484****	03/1987	9,13
7°	Andrea Oliveira Camargo	353****	10/1982	9,00
8°	Victoria dos Santos Alves	571****	12/2001	9,00
9°	Lethycia Raphaella de Souza Prado Gomes	329****	05/1994	8,90

10°	Malu Cecília Cherubim de Oliveira	542****	05/2005	8,86
11°	Shirlene Gomes Ribeiro	301****	11/1980	8,83
12°	Letícia de Oliveira Mantovani Amorim	463****	12/1989	8,81
13°	Tayná de Fátima Amorim Silva Souza	531****	01/1994	8,67
14°	Laís Amaral da Silva	592****	05/2004	8,64
15°	Juliana de Castro Damas	559****	10/2004	8,60
16°	Raquel de Jesus Reis	398****	03/2002	8,50
17°	Rodrigo Xavier de Melo	334****	08/1981	8,44
18°	Raphaela Silva Barbosa	580****	09/2004	8,43
19°	Eliana Ferreira Meireles	692****	10/2004	8,36
20°	Pedro de Pádua Noronha	539****	01/2003	8,31
21°	Maria Vitória Nascimento	568****	02/1998	8,28
22°	Jéssica de Freitas Fernandes Mota dos Santos	570****	11/2003	8,27
23°	Tamires Ribeiro Da Silva	657****	07/1998	8,25
24°	Júlio Cláudio Malheiros de Melo Filho	622****	06/2005	8,21
25°	Nickolas Reis de Azevedo Galleni	570****	03/2002	8,19
26°	Carla Vitoria do Nascimento Silva	556****	01/2003	8,10
27°	Victória Lorryayne Rodrigues Maciel	367****	06/1998	8,08
28°	Camila Rufino Lima	535****	04/2005	8,00
29°	Marcos Carvalho de Araújo	956****	08/1988	8,00
30°	Ana Karoline de Jesus Pimentel	585****	02/2001	8,00
31°	Eloisa Vitoriano Oliveira	571****	09/2004	7,94
32°	Giselly Aparecida De Melo Pedroso	589****	05/2005	7,93
33°	Nataly Monteiro dos Santos	545****	05/2002	7,86
34°	Nicolas Santana Araújo (PCD)	395****	09/2003	7,63
35°	Maria Gabriela Estevão de Andrade	630****	04/2004	7,58
36°	Karina Frazão de Oliveira	491****	05/1995	7,44
37°	Gabriel da Silva Pereira	528****	09/2001	7,40
38°	Jennifer Semedo Faria	600****	11/2004	7,00
39°	Raiza Mello e Silva	512****	12/2002	6,97
40°	César Lobão Santana	542****	02/2005	9,50
DIREITO – CANDIDATO(A) PCD				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
34°	Nicolas Santana Araújo (PCD)	395****	09/2003	7,63
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)				

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Giovana Souza Santos	626****	04/2005	9,08
2°	Saulo Fonseca de Oliveira	537****	12/2000	8,75
3°	Nayara Agrela Barroso	569****	07/2004	7,29
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Mayara Cruz Cervo	478****	09/1991	9,50
2°	Sheila Maria Araujo de Almeida	203****	08/1983	9,30
3°	Thalison Alexandre da Silva de Moura	668****	04/2002	8,40
4°	Marcos Vinícius Coelho Martins	607****	04/2005	8,08
5°	Lucas silva dos Santos	411****	10/1998	7,77
6°	Raquel Damaceno Campos Ribeiro	584****	03/2004	7,67
ENGENHARIA AMBIENTAL				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Camila de Oliveira Andrade	437****	12/1983	9,46
2°	Ingryd Santos Paina Máximo	454****	05/1996	8,56
3°	Daniel Salles Mergulhão	367****	02/1997	7,93
4°	Isabely Cristina Souza Gomes	486****	06/1992	7,31
ENGENHARIA CIVIL				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Luiz Guilherme Castro	540****	11/2002	7,33
FARMÁCIA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Amanda Rocha Santos Pereira	433****	03/1994	9,53
2°	Sandra Soares dos Santos	342****	11/1980	9,04
3°	Manuela da Silva Leitão Reis	409****	01/1986	8,74
4°	Gabriela Naha Shibata Nascimento	533****	12/1997	8,70
5°	Cibele Simões Machado	413****	04/1996	7,46
6°	Márcia Torres Luz	558****	09/1997	7,14
7°	Beatriz Monteiro Bachovas	531****	10/2003	7,00
8°	Keila Lillian Dias	499****	02/1997	6,79
9°	Evellyn de Souza Santos	559****	08/2001	6,77
10°	Isabela Galdino Alves dos Santos	591****	12/2003	6,73

11°	Kailaine Silva do Nascimento	593****	02/2004	6,33
12°	Caroline Ozeomena Santos	386****	01/1997	6,20
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Raquel Aparecida Camargo da Silva	622****	05/2003	8,84
2°	Maria Nazareth Vieira Alves de Matos	502****	04/1997	8,79
3°	Camille Vitória Souza de Carvalho	605****	08/2003	8,45
4°	Rejane Verônica Oliveira Silva	344****	04/1981	8,17
5°	Mariana Cardoso Silva	523****	09/2003	7,91
6°	Gustavo da Cruz Barboza	552****	04/1999	7,72
7°	Deyse Silva Gomes	498****	09/1996	7,39
8°	Nicolly Hammel Dos Santos Dias	560****	06/2001	7,38
GESTÃO COMERCIAL				
NÃO HOUE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS				
GESTÃO FINANCEIRA				
NÃO HOUE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS				
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
NÃO HOUE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS				
GESTÃO EMPRESARIAL				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Moises Henrique Dias Mendes	395****	10/2003	9,16
2°	Ricardo Santiago dos Santos Junior	553****	08/2005	8,88
3°	Ana Beatriz Neves	437****	11/1995	8,83
4°	Micaela Borges da Silva	577****	01/2000	8,80
5°	Roniele Daiana Barboza	864****	04/1985	8,77
6°	Leticia da Silva Sousa	558****	09/2002	8,57
7°	Lurdes Pedreira de Moura Souza	549****	03/2005	8,29
8°	Mariana Paixão da Silva	553****	05/1998	8,28
9°	Mylena Luyze de Oliveira Silva	397****	06/2003	8,14
10°	Roberta Pedreira de Moura Souza	549****	03/2005	8,13
11°	Santiago Ferreira Pazini	560****	09/2002	8,00
12°	Samuel da Silva Andrade	621****	11/2004	7,91

13°	Enzo Figueiredo Bonavoglia	565****	12/2003	7,30
HISTÓRIA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Raphael Henrique Mras Santos	486****	08/1991	10,00
2°	Fabiana Pereira da Silva	433****	04/1983	9,44
3°	Maria Eduarda Silva de Oliveira	536****	02/2003	9,40
4°	Leandro Carlos de Lima	272****	03/1979	9,02
5°	Beatriz Batista Lobato Silveira	506****	04/1996	8,33
6°	Rosana Alves Silva	249****	06/1981	7,92
7°	Lucas Marani dos Santos Birchett	425****	05/1996	7,08
8°	Bianca de Meneses Bellini	432****	05/1985	6,71
INFORMÁTICA SUPERIOR				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Kleber Merx Diegues	350****	01/1992	10,00
2°	Christian Santos Lima	581****	10/2003	9,88
3°	Gustavo Teles da Silva	578****	05/2002	9,75
4°	Guilherme Souto Simões	565****	08/2001	9,25
5°	Tatiana Nunes da Silva Santana	329****	09/1982	9,14
6°	Davi de Lima Rodrigues Pinto	545****	07/2001	9,13
7°	Cauã Lopes de Oliveira	536****	07/2005	9,10
8°	Fabio Victor Darim	608****	11/2004	9,06
9°	Bruno Vergara Lima Litrenta de Oliveira	567****	01/2005	8,98
10°	Palloma Nobre Neves Santos	588****	03/2005	8,92
11°	Luccas Lima Pierotti	583****	11/2004	8,83
12°	Marcella Ricoy Curci de Moura	587****	05/2003	8,79
13°	Lucas Oliveira Vieira de Moraes	590****	03/2005	8,70
14°	João Vitor Guimarães Paixão	502****	06/1997	8,58
15°	Gabriele Gonçalves Dos Santos	566****	03/2000	8,58
16°	Giselle Leandro Souza de Araujo	551****	07/2000	8,54
17°	Sofia Iara Ferreira Paulo	549****	01/2002	8,30
18°	João Victor Cabral de Souza	572****	12/2004	8,25
19°	Kevin Fernandes Lima dos Santos	565****	10/2003	8,24
20°	Adrielly Belo Dias	640****	04/2003	8,17
21°	Giovanna Peres de Souza	603****	08/2003	8,13
22°	Matheus Pereira Acioly Dos Santos	593****	09/2000	8,10

23°	Charles Rocha dos Santos	413****	02/1996	8,00
24°	João Lucas Pedrosa de Siqueira Parada	588****	03/2004	7,99
25°	Cíntia Karolliny Ademar da Costa	584****	08/2003	7,97
26°	Lucas Barbosa de Gois	579****	01/2005	7,97
27°	Guilherme Houck Mazagão	555****	09/2004	7,92
28°	Pedro Xavier Oliveira	566****	03/2005	7,91
29°	Leonardo Povineli Barga	531****	09/2005	7,90
30°	Thalita Sousa Pires	593****	01/2003	7,87
31°	Matheus Angelo de Souza Santos	602****	06/2005	7,87
32°	Wilson Cardoso da Silva Junior	443****	04/1987	7,86
33°	Bruno Henrique Lopes D' Antonio	328****	02/1986	7,74
34°	Lucas Andrade Dias da Silva	589****	01/2005	7,73
35°	Felipe Marques Fonseca	555****	03/2004	7,67
36°	Nicolas Avila Ribeiro	597****	05/2000	7,66
37°	Nathalia Vasconcellos de Souza	412****	11/1993	7,65
38°	Rayane Caroline Gonçalves da Silva	584****	04/2001	7,63
39°	Alex Aparecido de Lima	588****	01/2005	7,60
40°	João Gabriel Nascimento Marques	635****	07/2004	7,53
41°	Gabriel Coutinho dos Santos	571****	10/2000	7,51
42°	Victor Augusto de Almeida Sierra Iglesias	604****	02/2003	7,49
43°	Anna Isabelle de Souza Santos	545****	01/2004	7,47
44°	Brunna Paulino Leal da Silva	672****	07/2003	7,47
45°	Maria Fernanda Pereira Caetano	536****	05/2001	7,45
46°	Kemelly Santos Sabino	390****	06/2002	7,43
47°	Larissa Fernanda dos Santos	592****	08/2005	7,36
48°	Sávio Luiz Rodrigues Lirio	357****	01/1993	7,28
49°	Eduardo Miranda Silva Sousa	583****	05/2004	7,24
50°	Maria Hélen Lima Carlos	636****	03/2003	7,17
51°	Renan Espindola Gonzaga da Silva	553****	01/2004	7,13
52°	Rodrigo Gomes Dias	586****	02/2005	7,00
53°	Victor Barbosa Gonçalves	457****	11/1995	6,96
54°	Luíza Fernandes Martins Silva	643****	09/2003	6,94
55°	Daniel Miguel Soares Mulero	585****	03/2001	6,85
56°	Leonardo de Lima Pedrosa	527****	03/2005	6,80
57°	Rafael Pereira Simões	376****	10/1997	6,75
JORNALISMO				

CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Renan Nascimento da Paz	600****	07/2003	9,57
2°	Giovanna Marulli Borges	635****	12/2004	9,31
3°	Marcela Moreira Perdigão	217****	11/2002	8,79
4°	Nattan Frade Alves	598****	10/2005	8,38
LETRAS				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Larissa Inacio Ribeiro Soares	573****	09/2000	9,50
2°	Júlia Renzi Costa	576****	10/2003	9,38
3°	Roberta Cristina Galdino Fenci	281****	02/1978	9,10
4°	Larissa Marques dos Santos	530****	08/2004	8,94
5°	Júlia Maria Tsuha	574****	07/2002	8,79
6°	Thaina Freitas da Fonseca	588****	03/2001	8,75
7°	Sarah Pereira da Silva	536****	09/2002	8,66
8°	Laura Yasmin Jonas Paulino	631****	09/2002	8,60
9°	Ana Paula Vasconcelos de Souza	444****	11/1982	7,66
10°	Francielle Torres Nascimento	538****	12/1998	6,63
11°	Owairan Alisson Vasconcelos Maia - (PCD)	501****	09/1997	5,80
LETRAS – CANDIDATO(A) PCD				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
11°	Owairan Alisson Vasconcelos Maia - (PCD)	501****	09/1997	5,80
MATEMÁTICA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Guilherme Pereira Amorim	393****	09/1996	9,57
2°	Emmanuel Guerra de Lima	547****	05/2000	9,27
3°	Samuel Assis Mota	570****	02/2000	9,20
4°	Rafaela de Oliveira Viga	152****	11/1995	9,10
5°	Lucas Anunciação da Silva	550****	02/2000	8,96
6°	Fabricao Ferreira Dos Santos	502****	07/2001	8,62
7°	Lilian Nascimento de Oliveira	346****	01/1982	8,48
8°	Kaio Lagos Santos	555****	06/1998	8,10
9°	Yasmin Alves Macedo	571****	04/2005	8,03
10°	Ana Paula de Souza Barbosa Malvares	355****	02/1976	8,00
11°	Laura de Almeida Magalhães	587****	05/2001	7,69

12°	Thayssa Beatriz Cavalcante de Melo	600****	08/2003	7,69
13°	Luana Batista da Silva – (PCD)	567****	07/2000	7,20
14°	Ana Beatriz Ribeiro Silva	605****	12/2003	7,07
15°	Maria de Lourdes Pinheiro dos Santos	387****	08/2001	6,88
16°	Ashley dos Santos Costa Silva	501****	04/2005	6,07
MATEMÁTICA – CANDIDATO(A) PCD				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
13°	Luana Batista da Silva – (PCD)	567****	07/2000	7,20
MEDICINA VETERINÁRIA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Letícia Maria Pereira Carlos	398****	07/2004	9,36
2°	Vinícius Andrade da Fonseca João	577****	12/2002	9,33
3°	Abdiel Gil Nunes dos Santos	523****	05/2003	9,03
4°	Giovanna Góes de Araújo	554****	03/2004	8,05
5°	Ana Carolina Bernardes Costa	496****	11/1991	7,88
6°	Maria Eduarda Mesquita Santos	569****	07/2001	6,00
7°	Giovanna Tineo Viola	397****	12/2001	5,50
NUTRIÇÃO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Thaina Costa Monteiro	430****	07/1995	9,32
2°	Andrea Stefani de Abreu	239****	01/1972	9,29
3°	Kailany de Oliveira Conceição	577****	05/2004	9,29
4°	Ingrid Yukari Harada	582****	05/2004	9,21
5°	João Victor dos Santos	563****	10/2003	9,14
6°	Brenda Bastos Moura dos Santos	633****	09/2002	8,95
7°	Francislene Silva Oliveira Martins	472****	08/1990	8,78
8°	Laryssa Aquino de Oliveira Ribeiro de Jesus	568****	07/2003	8,64
9°	Francine Ferreira da Silva	496****	03/1992	8,60
10°	Rebeca Bergamasco Vital	482****	05/1995	8,50
11°	Talita Melo Nogueira	437****	01/1986	8,35
12°	Jeferson Edgard Santos Bressan	344****	11/1979	8,21
13°	Karine Maziero de Carvalho	601****	08/2004	7,75
14°	Ariane dos Santos Rodrigues	521****	12/2002	7,50
15°	Andressa de Azevedo Martins Costa	566****	03/1999	7,50

16°	Caroline França Vale dos Santos	419****	05/1994	7,42
17°	Maria Aparecida Nunes	556****	08/1981	7,13
18°	Bruna da Silva Cardoso	505****	03/1999	5,50
PEDAGOGIA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Ariane dos Santos da Silva	559****	03/1997	9,90
2°	Letícia Regina Matias de Menezes	575****	12/2001	9,83
3°	Kelvia Rosália de Souza Cavalcanti	278****	03/1976	9,82
4°	Thainara dos Santos Pimenta	486****	10/1992	9,79
5°	Camila Assis dos Santos Esteves	423****	09/1996	9,74
6°	Rosineide Brito dos Santos Prado	264****	05/1978	9,60
7°	Fabiana dos Santos	433****	07/1983	9,24
8°	Stefani Caroline Matias Gonçalves bicudo	438****	07/1994	9,20
9°	Jaqueline dos Santos Mendonça	431****	07/1987	9,17
10°	Maria Clara Polezel Camargo Lourenço	566****	07/2002	9,13
11°	Karine Angélica Silva de Souza	494****	05/1993	9,05
12°	Juliana Rodrigues de Andrade	486****	10/1992	9,00
13°	Tonia Martins	126****	02/1959	8,92
14°	Marilene Bento de Magalhães	278****	06/1978	8,80
15°	Katharine Christo Ornellas	343****	11/1986	8,63
16°	Ayla Silva Santos	422****	12/1995	8,50
17°	Barbara Policichio	572****	05/2002	8,38
18°	Marcel Caetano Da Silva Ramos	540****	12/1989	8,25
19°	Fabiana Palma dos Santos	341****	07/1981	8,14
20°	Luiziana Santos Da Silva	422****	02/1981	8,13
21°	Cássia Ellen Santos Santana	673****	09/2002	8,13
22°	Bruna Aline Siqueira Pinto	384****	09/1996	8,00
23°	Emily Batista de Souza	622****	03/2001	7,90
24°	Waldir bastos Bezerra	280****	07/1968	7,75
25°	Thuanne Bello Santos	642****	05/2004	7,70
26°	Jéssica Souza do Nascimento	535****	05/2004	7,58
27°	Agatha Christie Correa da Silva	418****	07/1994	7,58
28°	Vanessa de Carvalho Rocha Padilha	264****	10/1976	7,50
29°	Daiane Ferreira da Silva	390****	01/1990	7,46
30°	Gizele Santos Lima	466****	08/1994	7,38
31°	Patricia Silva Rodrigues Omena	488****	12/1992	6,96

32°	Andressa Cristina Cunha Lacerda	441****	07/1988	6,92
33°	Gabriela Marques Rosa	532****	10/1998	6,90
34°	Ana Paula Borges Furtado	441****	10/1983	6,78
35°	Keyla Cristina Martins da Silva	638****	12/1993	6,32
PROCESSOS GERENCIAIS				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Ana Moraes Barboza de Jesus	457****	04/1989	8,58
2°	Raquel Rasquinho Godoy Michel	145****	03/1962	6,50
PSICOLOGIA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Veronica Heloisa Rosas	480****	06/1991	9,56
2°	Lívia Maria de Assunção Ramos	530****	03/2003	9,00
3°	Andressa Guedes Barbosa	531****	07/2002	9,00
4°	Amanda dos Anjos Silva	325****	10/1982	9,00
5°	Juliana da Silva João	495****	10/1992	8,94
6°	Hevelyn Ribeiro Sena	522****	01/2001	8,93
7°	Isabella Marques dos Santos	557****	09/2004	8,90
8°	Thais Oliveira Almeida	637****	04/2003	8,88
9°	Sthefanie Quadros Gouvêa	450****	05/1989	8,75
10°	Daniel Freitas Ferreira Cabral	604****	02/2005	8,63
11°	Amanda Elise Silva de Oliveira	589****	04/2002	8,61
12°	Luciana Andrea de Paula	345****	02/1982	8,50
13°	Eduarda Corrêa Garibaldi	377****	10/2001	8,47
14°	Déborah da Silva Coelho	545****	03/2003	8,36
15°	Júlia Lopes Bueno	561****	04/2000	8,17
16°	Lívia Ferreira dos Santos	592****	02/2004	8,17
17°	Melissa Galvão de Freitas	516****	04/2001	8,10
18°	Isabella Marçal de Souza	545****	04/2005	8,10
19°	Laura Campanholo de Oliveira	543****	09/2003	7,93
20°	Vitória Silva Ferreira de Sousa	627****	10/2004	7,88
21°	Larissa Fortes Teixeira	550****	09/2005	7,70
PUBLICIDADE/PROPAGANDA E MARKETING				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Marcelly Maria Viana Simões	560****	02/2003	9,10

2°	Renata de Santana Moreira	196****	04/1999	9,07
3°	Júlia Macedo Silva	569****	02/2003	9,07
4°	Maria Fernanda Hanae Nakamura	522****	12/2001	8,94
5°	Vitória Rhayssa da Silva Neiva	528****	10/2001	8,75
6°	Júlia Ramos	375****	04/2001	7,92
7°	Carlos Ique do Nascimento Silva	556****	01/2003	7,88
RELAÇÕES PÚBLICAS				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Júlia Cristina de Lima	544****	01/2004	8,00
SERVIÇO SOCIAL				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Leda Sotelo Ambires	595****	01/2002	9,90
2°	Flávia Alexandra dos Santos	606****	05/2003	9,90
3°	Lívia Exel Pompeu	547****	03/2003	9,80
4°	Melissa Lopes Fernandes	582****	07/2002	9,75
5°	Rafaela Costa Sena	386****	09/1999	9,75
6°	Grazielli Vizzoni Ferreira Pacheco	528****	07/1998	9,63
7°	Gabriela Nascimento Cardoso Vieira	387****	09/2000	9,62
8°	Ana Rosa Alves Ferreira	669****	03/1995	9,60
9°	Juliane da Silva de Jesus	593****	03/2002	9,60
10°	Ana Beatriz Rodrigues da Silva	501****	07/2002	9,57
11°	Bruna Marques Santos	524****	04/2002	9,50
12°	Isadora Campanha Pelai	557****	11/2002	9,50
13°	Fernanda Fernandes Custodio	590****	05/2001	9,50
14°	Wagner Francisco dos Santos	430****	10/1993	9,40
15°	Eduardo das Neves Xavier Gonçalves	603****	05/2001	9,38
16°	Anthony Henrique da Silva Oliveira	387****	11/2001	9,36
17°	Marco Antônio Torres Guimarães	507****	02/1999	9,33
18°	Thais Santana de Araujo	560****	05/2000	9,30
19°	Greice Kelly de Oliveira Rodrigues	571****	05/2003	9,30
20°	Samyra Daher Marques	525****	01/2003	9,25
21°	Leandro Patrício do Nascimento	547****	08/1997	9,25
22°	Leila Mendes Lima da Silva (PCD)	598****	06/1986	9,17
23°	Giovanna Sayori Giacometti	503****	12/2001	9,13
24°	Maria Beatriz Costa da Silva Danielli	535****	03/2004	9,10

25°	Beatriz Martins Leal	391****	11/2001	9,02
26°	Olívia Blay de Castro Abreu	569****	02/2004	8,95
27°	Stefanny Novaes Sanches	375****	04/2000	8,80
28°	Aline dos Santos Santana	439****	07/1982	8,71
29°	Vanessa Araujo Rodrigues	560****	11/1997	8,55
30°	Marcela de Oliveira Andrade	548****	06/1999	8,50
31°	Thalyta da Silva Coutinho Lima	495****	07/1991	8,50
32°	Marina Dias Malanima	607****	08/2004	8,46
33°	Vicente Paulo Dantas Filho	121****	01/1959	8,35
34°	Carla Cristina Silva Novaes	303****	02/1980	8,25
35°	Giuliana de Souza Teixeira	378****	09/2001	8,17
36°	Carolina Thoma	531****	02/1998	8,13
37°	Eliete Cassia dos Santos Franco	283****	02/1981	8,13
38°	Barbara César Santos	576****	12/2000	8,00
39°	Prescila Conceição Pedroso da Luz	339****	05/1980	7,86
40°	Fabiana dos Santos	268****	01/1975	7,83
41°	Rodrigo de Jesus Maciel dos santos	344****	07/1980	6,80
42°	Eduardo Conceição dos Santos	458****	08/1988	6,75
43°	Ivani Rocha	353****	03/1976	6,38
44°	Roberta Vasconcelos de Souza	307****	08/1980	6,33
45°	Raquel cássia barrozo Fagundes do vale	325****	04/1981	5,25
46°	Luiz Francisco Atti do Nascimento (PCD)	284****	04/1978	5,10
SERVIÇO SOCIAL – CANDIDATOS PCD				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
22°	Leila Mendes Lima da Silva (PCD)	598****	06/1986	9,17
46°	Luiz Francisco Atti do Nascimento (PCD)	284****	04/1978	5,10
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Giovanna Rosa Ramos	661****	09/2007	9,25
2°	Nicolas Pereira Schaefer Torquato	601****	11/2007	8,50
3°	Júlia Luvizaro da Silva	601****	11/2006	8,13
4°	Bruno Ferreira Cassimiro	543****	08/1999	6,88
TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA

1°	Celso Henrique Nunes Leite	559****	12/2007	9,87
2°	Júlia Oliveira Teixeira	566****	08/2005	9,84
3°	Cibelly Angel da Silva	542****	05/2005	9,36
4°	Sophia Freire Bezerra	628****	06/2005	9,32
5°	Mateus da Silva Oliveira	593****	05/2006	9,25
6°	Saullo Santana Magalhães Melo	527****	05/2006	9,15
7°	Thiago Passos de Oliveira	567****	08/2007	9,00
8°	Arthur Gonçalves Henriques	624****	11/2007	9,00
9°	Lavínia Rocha De Lima	533****	05/2006	8,97
10°	Adriél Henrique da Silva Santos	569****	02/2007	8,97
11°	Eduardo Feliciano Santos Rocha	602****	01/2006	8,88
12°	Derick Fernando Silva Oliveira	630****	07/2007	8,88
13°	Enrico Romano Assunção	529****	09/2006	8,85
14°	Djonatan Ubiratan Delacoleta Martins	637****	12/2003	8,81
15°	João Victor Silva de Macedo	598****	02/2006	8,80
16°	Giovanna Gutierrez Fernandes	568****	12/2006	8,80
17°	Mariah Yáñez Rodriguez	509****	07/2005	8,75
18°	Greici Kelly Costa Silva	621****	05/2006	8,70
19°	Victor Borges de Freitas Pepeu	644****	04/2005	8,54
20°	Lucas Emmanuel Grigório Santos	669****	02/2006	8,51
21°	Alicia da Silva Rodrigues	605****	05/2005	8,38
22°	Mateus Frazão de Santana	399****	05/2006	8,35
23°	Gabrielly Leite Rocha	522****	09/2006	8,31
24°	Marcos Gomes de Carvalho Figueira	601****	10/2007	8,21
25°	Pedro Thomaz de Souza Potenza	523****	09/2006	8,15
26°	Stephanie Farias dos Santos	531****	10/2005	8,15
27°	Isabeli Cristina Dutra De Souza	591****	02/2007	8,08
28°	Mayara Viana dos Santos	566****	04/2005	8,07
29°	Yasmin Áurea Ribeiro Coelho	635****	04/2006	8,03
30°	Henrique de Oliveira Mendes Pereira	567****	11/2005	7,95
31°	Rafaella Rios Walz	632****	08/2005	7,93
32°	Mateus Domingues Corrêa de Santana	563****	09/2006	7,88
33°	Thiago Vieira Soares Pinheiros	521****	02/2007	7,72
34°	Sarah Araujo Pereira	574****	03/2007	7,71
35°	Fernanda Tiemi Soares	607****	11/2006	7,70
36°	Rodrigo Oracio Evangelista da Conceição	576****	02/2007	7,67
37°	Melissa Lucena dos Santos	570****	04/2006	7,55

38°	João Vítor Santos Sant Anna	655****	05/2006	7,46
39°	Arthur Henrique Melo de Almeida	562****	02/2006	7,45
40°	Micael Barbosa Soares	550****	02/2005	7,23
41°	Guilherme Mendes Rocha	575****	10/2006	6,90
42°	Agatha Moura Nogueira dos Santos	624****	01/2007	6,75
43°	Mariane Ferreira dos Santos	488****	07/1993	6,71
44°	Suelen Silva Muniz	558****	06/2006	6,65
45°	João Pedro Camareli	536****	09/2006	6,38
46°	Fernando Gomes Macena da Silva	003****	06/1997	6,18
47°	Thalyson Rodrigues Carvalho	557****	09/2006	6,15
48°	Manassés Eliezer da Rocha	340****	05/1989	6,07
49°	Luíza Franco dos Santos	637****	10/2007	5,97
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Gabrielly Morgado Fernandes	590****	08/2006	9,06
2°	Ivy dos Santos Dias Jacinto	566****	05/2007	8,94
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Thaís Carvalho de Castro	526376582	03/2007	9,00
2°	Mariana Briano Rodrigues	604898678	08/2007	8,80
3°	Paloma Muniz da Silva Pereira Macedo	506737226	06/1997	8,75
4°	João Vichthor Basilio Maia	369342124	10/1997	8,25
5°	Vítor Leonardo de Castro Ciqueira	596190694	08/2007	8,13
6°	Douglas Iuri Rodrigues Ferreira	425367496	07/1996	6,19
7°	Maristela Antonia Franco	18586143X	08/1969	6,00
TÉCNICO DE TURISMO				
NÃO HOUVE INSCRITOS DEFERIDOS/CLASSIFICADOS				
TÉCNICO EM EVENTOS				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Jamyle Priscila da Silva Vales	522****	08/2006	9,70
2°	Vitória Maria Melo Santos	576****	09/2006	9,54
3°	Larissa Stephani Vieira Gois	640****	11/2006	9,45
4°	Júlia Santana Cataldo	507****	08/2006	9,43

5°	Amanda Andrade dos Santos	570****	10/2006	9,43
6°	Ana Alice Vieira Nóbrega Rosa	577****	09/2006	9,42
7°	Maria Eduarda Santiago Cerrato	571****	05/2006	9,42
8°	Mariana Alves Lopes	547****	04/2006	9,33
9°	Ana Luiza Maia Paixão	642****	12/2006	9,25
10°	Sofhia Carvalho Francisco dos Santos	520****	03/2005	9,21
11°	Yasmim De Castro Ribeiro	581****	08/2006	9,20
12°	Heloisa Faria Alves	583****	02/2007	9,17
13°	Isabela Fernandes Meireles Silva	559****	10/2006	9,15
14°	Fernanda Gonçalves Santana	588****	09/2005	9,05
15°	Maria Clara João de Oliveira	558****	06/2005	9,04
16°	Silmara Marcos Vitorino	547****	07/2006	9,01
17°	Bianca Maria dos Santos Rodrigues	622****	04/2006	9,00
18°	Maria Clara da Silva Oliveira	595****	06/2005	9,00
19°	Talita Ferreira Viana dos Santos	569****	07/2005	8,87
20°	Yasmim Lima de Oliveira	577****	04/2005	8,83
21°	Maria Clara Ferreira Rodrigues Dos Santos	607****	11/2005	8,83
22°	Rebeca Danielli Nascimento da Silva	627****	02/2007	8,77
23°	Geovanna da Silva Godoi	540****	01/2006	8,73
24°	Adélia Gutierrez de Castro Lancha	531****	05/2005	8,71
25°	Emerson Santana Silva	695****	01/2005	8,71
26°	Maria Luiza Almeida Ramos	596****	11/2006	8,64
27°	Murilo Monteiro Santos	580****	08/2005	8,59
28°	Nathaly Thomaz Da Silva	607****	04/2006	8,55
29°	Maria Eduarda da Silva Santana	628****	03/2005	8,50
30°	Guilherme Silva de Lucena	557****	09/2005	8,47
31°	Sarah dos Santos Lira	573****	04/2005	8,31
32°	Geovanna Larissa Matias Pereira	590****	12/2006	8,31
33°	Giovanna Passos Rabelo	523****	04/2006	8,17
34°	Mayra Maia Pereira	645****	12/2003	8,09
35°	Helena Costa Pereira da Silva (PCD)	645****	09/2006	8,08
36°	maria fernanda Juvenal Honório	525****	06/2005	8,07
37°	Geovanna Santana Rocha	582****	09/2006	7,93
38°	Ana Carolina Marinelli da Silva	566****	06/2006	7,92
39°	Gabriel da Silva Fernandes	592****	03/2006	7,73
40°	Kamilly Da Nobrega Teixeira	547****	12/2004	7,65

TÉCNICO EM EVENTOS – CANDIDATO(A) PCD				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
35°	Helena Costa Pereira da Silva (PCD)	645****	09/2006	8,08
TURISMO				
CLASS.	NOME	RG	NASC.	MÉDIA
1°	Ísis Maria Tsuha	574****	11/2003	9,05
2°	Acácia Barbosa Savi	247****	04/1970	8,75
3°	Matheus Eduardo Ribeiro	593****	03/2004	8,29
4°	Kauê Galantini Chirahata	631****	06/2003	8,16
5°	Maria Fernanda de Araújo Silva	588****	08/2004	7,89
6°	Kethelyn Rosa Cruz	620****	04/2005	7,84
7°	Nathaly Christina Mathias Feliciano	599****	04/2004	6,78

São Vicente,
Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade.
Em 29 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por intermédio da Secretaria de Gestão – SEGES, em continuidade às ações voltadas ao seu programa de estágios, observados os critérios constantes da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal n.º 4339/2022, Decreto n.º 6211/2023 e os convênios firmados com instituições de ensino e os critérios do regulamento do Processo Seletivo de Estágio 2024, torna pública a CLASSIFICAÇÃO INICIAL dos candidatos inscritos para estágio nas áreas/cursos de nível superior e técnico e os candidatos que tiveram suas Inscrições Indeferidas, sendo o prazo para RECURSO nos dias 01, 04 e 05/03/2024, PRESENCIALMENTE no Departamento de Aprendizagem e Estágio (DEAPE) no endereço, Rua José Bonifácio, 404, 5º andar, sala 82 (CAM 1) das 9 às 17 horas. Veja mais informações em: www.saovicente.sp.gov.br/processo-seletivo-de-estagio-2024.

São Vicente, 29 de fevereiro de 2029.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio do Departamento de Frequência – DECOF, após análise do NUPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Registro	Nome	Processo	Período
60112	Ana Carolina Cirino	1.585/24	20 a 23/12/23
15188	Ana Célia dos Santos Lima	1.704/18	01/07/23
63819	Flávia Lopes Rodrigues dos Santos	36.277/23	24/10/23
13956	Gilda dos Santos Francisco	35.093/23	05/09/23

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca-se a servidora, Sra. Paula Liliane Monteiro Gomes para retorno a esta municipalidade conforme Processo Administrativo n.º 51.329/22, sob pena de ser considerado abandono de cargo público. Vista ao processo administrativo eletrônico em referência poderá ser obtida diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas, 2º andar, sala 34 – Prefeitura de São Vicente. Horário de atendimento: 9 às 16 horas.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o(a) Sr(a). Joeferson Pinheiro Dias, CPF n.º XXX.273.685-XX para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, complemente sua justificativa, apresentando pormenorizadamente embasamento para seu pedido de dilação de prazo, indicando qual cursos pretende concluir no prazo informado e qual sua expectativa de conclusão, sob pena de indeferimento do pedido, Ref. ao Processo n.º 4.262/2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

Homologação de Resultados – Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final, da servidora a seguir, que têm confirmada sua nomeação, em seu respectivo cargo(s), adquirindo a estabilidade:

Terceiro ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
63003	Erica Harwalis do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	SESAU

A referida servidora deverá comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP para ciência da pontuação atribuída no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta. A partir da ciência na Ficha ou, se esta não ocorrer no prazo, da publicação desta, contar-se-á 10 (dez) dias para interposição de recurso. O não comparecimento nos prazos estabelecidos indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA N.º 184/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3166/2024-02, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 de fevereiro de 2024, Danilo Colombo, R.G. n.º 90.XXX, para exercer a Função de Confiança 1, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 188/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 2320/2024-11, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Thalita dos Reis Martins, Reg. n.º 60.126, Coordenador, Ref. "L", para, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Erika Nascimento da Chuva Costa, Reg. n.º 63.371, Diretor, Ref. "M", da Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 216/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 4758/2024,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2024, Simone Souza Oliveira da Silva, Reg. n.º 60.633, do cargo de Professor de Informática, Ref. "PEB2".

II – Revogar a Portaria SEAD n.º 2000, de 14 de outubro de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 217/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2018/2024;

RESOLVE:

Conceder à servidora Lídia da Conceição Raimundo Andrade, Reg. n.º 60.140, Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB1", licença sem vencimentos no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 219/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2571/2024-03,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria n.º 452/2021 – SEAD/GP, que designou Marco Feliciano da Silva, R.G. n.º 26.XXX, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 220/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2571/2024-03;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024:

I – Marco Feliciano da Silva, R.G. n.º 26.XXX, para exercer a Função de Confiança 3, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2.020
II – Felipe Marques de Oliveira, R.G. n.º 55.XXX, para exercer a Função de Confiança 4, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2.020.
Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 221/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3.917/2024;

RESOLVE:

Designar Felipe Marques de Oliveira, Reg. n.º 64.185, Assistente Administrativo, Ref. "I", para, no período de 14 de março a 12 de abril de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Rosecler Andrade Rocha, Reg. n.º 60.795, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, durante impedimento legal de férias.
Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 222/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2024, Kelly Guariento, R.G. n.º 32.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II – Revogar a Portaria n.º 867/SEGES/2023, de 03 de julho de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 223/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 4.236/2024

RESOLVE:

I- Designar Akinori Nishida, Reg. n.º 60.402, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", para, no período de 1º de março a 30 de março de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 –Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Thiago Dias Vieira, Reg. n.º 63.538, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, durante impedimento legal de férias.

II- Designar Rodrigo Delfino de Lima, Reg. n.º 64.260, Assistente Administrativo, Ref. "I", para, no período de 1º de março a 30 de março de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Akinori Nishida, Reg. n.º 60.402, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 224/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 4.296/2024,

RESOLVE:

Designar Ana Carolina Pedroso Leonel, Reg. n.º 60.696, Auxiliar de Serviços Básicos, Ref. "E", para, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Adriano Joselei de Almeida, Reg. n.º 11.791, Operador de Som – Função de Confiança 2, Ref. "G", da Secretaria de Cultura, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 225/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de março de 2024, a Portaria n.º 629/2021 – SEAD/GP, que designou Ana Lúcia Alves da Silveira, R.G. n.º 15.XXX, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 226/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 4.686/2024

RESOLVE:

I- Designar Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63.908, Coordenador, Ref. "L", para, no período de 15 de fevereiro a 08 de março de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Thomaz Guasques Sotto Maiores Ciccarelli, Reg. n.º 63.418, Diretor, Ref. "M", da Secretaria de Turismo, durante impedimento legal de férias.

II- Designar, Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12.893, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "C", para, no período de 15 de fevereiro a 08 de março de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir, Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63.908, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria de Turismo, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 227/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de março de 2024:

I- Ana Lúcia Alves da Silveira, R.G. n.º 15.XXX, para exercer a Função de Confiança 3, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2.020.

II- Gabriel José de Ávila Nogueira Junior, R.G. n.º 25.XXX, para exercer a Função de Confiança 4, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 985 de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 228/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 851/2023 e 6623/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 27 de fevereiro de 2024, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Fisioterapeuta, Ref. "L":

a. Adriel Filipe Santos Braga da Silva, documento n.º 39.XXX;

b. Lara de Souza Chieriegatto, documento n.º 35.XXX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 229/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2024, Omar Bermedo Taucare, R.G. n.º 21.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de

Gabinete, Ref. "R", do Secretaria de Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a Portaria n.º 756/SEGES/2023, de 02 de junho de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 230/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3864/2023,

RESOLVE:

I – Readaptar, em caráter definitivo, a servidora Andrea Carla Bombardelli Ferreira, Reg. n.º 60.266, Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I", para exercer função de acordo com o Parecer Médico, não devendo carregar pesos, no Hospital do Vicentino, da Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 231/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1054/2024-17,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23 de fevereiro de 2024, Isabela Maia, Engenheira Ambiental, Ref. "O", Reg. n.º 63.848, para responder pelas atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", da Coordenação de Licenciamento Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 233/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 5087/2024,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2024, Adriana Emiko Maeda, Reg. n.º 61.126, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I".

II – Revogar a Portaria SEAD n.º 1126, de 24 de junho de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 234/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1943/2023,

RESOLVE:

I – Readaptar, em caráter definitivo, o servidor Marco Aurélio Soares de Oliveira, Reg. n.º 12.721, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Ref. "I", para exercer função em suporte administrativo de acordo com o Parecer Médico, com restrição de carregar pesos, ter esforço físico, bem como de ambulância frequente, permanecer em posição ortostática prolongada, trabalho em viaturas, sem uso de colete balístico, cinturão e armamento, no CECOM GCM (Centro de Comunicação) e em suporte a Divisão de Administração e Finanças com as devidas restrições com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

NOTIFICAÇÕES

Ouvidoria Municipal de São Vicente
Sistema eOuve – Protocolo 1776722

Interessado (a): ÁTILA CEZAR

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 1776722, no Sistema Online de Ouvidoria. Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 28 de fevereiro de 2024.

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora Municipal

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

Ouvidoria Municipal de São Vicente
Sistema eOuve

Interessado (a): Dados Sigilosos – Protocolo 1800284

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 1800284, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 28 de fevereiro de 2024.

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora Municipal

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADOS DE INTIMAÇÃO

Interessado: GOLFINHO HOTEL LTDA

Endereço: Rua da Constituição, 538. Inscrição: 008540. Processo: 9.269/82. No uso das atribuições a mim conferidas pela Prefeitura Municipal de São Vicente, para o exercício do cargo de Auditora Fiscal de Tributos, venho através do presente INTIMAR o

responsável pelo estabelecimento acima citado, nos termos da Lei 1745/77 e Decreto 4049-A/14, para que DE IMEDIATO, sejam ENCERRADAS as atividades no hotel, até a regularização do mesmo junto a esta Secretaria, apresentando a documentação necessária para a renovação da licença de localização e funcionamento

RAQUEL GOMES ARAÚJO DIAS

Auditora Fiscal de Tributos

Interessado: ITARARÉ PRAIA CLUBE

Endereço: Avenida Manoel da Nóbrega, 751. Inscrição: 023388. Processo: 5.251/2000. No uso das atribuições a mim conferidas pela Prefeitura Municipal de São Vicente, para o exercício do cargo de Auditora Fiscal de Tributos, venho através do presente INTIMAR o responsável pelo estabelecimento acima citado, nos termos da Lei 1745/77 e Decreto 4049-A/14, para que DE IMEDIATO, sejam encerradas as atividades no clube, até a regularização do mesmo junto a esta Secretaria, apresentando a documentação necessária para a renovação da licença de localização e funcionamento.

RAQUEL GOMES ARAÚJO DIAS

Auditora Fiscal de Tributos

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO

Convoca a Comissão Municipal para Desenvolvimento de Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Serviço Público Municipal (Proc 24.712/21) e seus representantes, para a 1º reunião ordinária:

Data: 08/03/24 - Sexta-feira

Horário: 14 horas

Local: CAM 1 – Rua José Bonifácio, 404 – 8º andar sala 85 – Centro – São Vicente

Pauta:

– Apresentação dos novos conselheiros;

– Eleição da mesa diretora;

– Assuntos Gerais.

Atenciosamente

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA FAZENDA

SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001-0000001540-2022-6 – OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA E TITULARES DE SOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTO E GESTÃO POR MEIO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO. Às dezesseis horas, do dia vinte e seis, do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Rua Frei Gaspar, 384, Sala 23, Centro – São Vicente, reuniram-se os senhores membros da Comissão Municipal de Licitações, sob a Presidência da Sr.^a VANESSA D. MIÃO DE JESUS, com a presença dos seguintes membros: Sr. ITIEL OZI AMARAL, Sr. THIAGO CAVALCANTE SILVA GARCIA, Sr. GABRIEL GARCIA LEITE, Sr. RUBENS JESUS e o Sr. PEDRO SILVEIRA JR. A Sra. Presidente convidou a mim, Pedro Silveira Jr., para secretariar e na sequência abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos os presentes e deu início a sessão. Respeitados os prazos recursais, a Comissão Especial de Licitação decidiu declarar a empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ n.º 36.063.350/0001-44 VENCEDORA DO CERTAME, devendo o processo ser encaminhado ao Gabinete do Sr. Prefeito para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Nada mais havendo a tratar a Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, cuja Ata, eu, Pedro Silveira Jr., digitei, conferi e segue assinada por todos os presentes da sessão.

São Vicente, 26 de fevereiro de 2029.

VANESSA D. MIÃO DE JESUS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 18.449/23

Interessado (a): CLARO S/A

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Claro S/A e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Rafael Guia Perine, Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 186 da Arq. Mônica do dia 08/02/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a Lei Complementar n.º 1037/21 art. 24. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.^a WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 10.730/66

Interessado (a): JOSE CIPRIANO DE MELLO

A Secretaria de Licenciamento, por meio do

Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), José Cipriano de Mello e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Laerte Formentin, Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 128 do Arq. Marcelo do dia 18/01/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a Lei Complementar n.º 1037/21 art. 24. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.^a WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 21.402/20

Interessado (a): LEANDRO EDERSON DE ASSIS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Leandro Ederson de Assis e o Responsável Técnico(a), Sr(a). André Luiz da Silva, Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 87 do Arq. Rolim do dia 25/01/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a Lei Complementar n.º 1037/21 art. 24. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.^a WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 32/24

Interessado (a): ITAU UNIBANCO S.A.

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Itau Unibanco S.A. e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Danilo Firbida de Paula, Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 85 do Arq. Marcelo do dia 01/02/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a Lei Complementar n.º 1037/21 art. 24. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.^a WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 821/24

Interessado (a): REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES S.A.

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Rede Integrada de Lojas de Conveniência e

Proximidades e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Daniela Alexandrino, Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 67 do Arq. Marcelo do dia 27/02/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a Lei Complementar n.º 1037/21 art. 24. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 11.346/76

Interessado (a): JOÃO BOSCO DOS SANTOS PINTO A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), João Bosco dos Santos Pinto e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Thiago H. dos Santos, Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 196 do Arq. Marcelo do dia 11/01/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a Lei Complementar n.º 1037/21 art. 24. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 47.261/22

Interessado (a): ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BARBOSA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Elizabeth da Conceição Barbosa e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Andrea Damia, Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 51 do Arq. Rolim do dia 16/03/23. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a Lei Complementar n.º 1037/21 art. 24. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 26.359/18

Interessado (a): MARCIO GARCIA DA CUNHA A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) RAPHAEL G. M. SORIANO DE OLIVEIRA, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento

e posterior arquivamento. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 9.452/23

Interessado (a): CESAR GUEDES DA SILVA A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) FERNANDO MINGHETTI, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 29.525/18

Interessado (a): SONIA MARIA SENDIM FIORAMONTE

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ÁLVARO ANTUNES AMADO, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 50.279/09

Interessado (a): OSVAIR ANTONIO RODOVALHO A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) NG CHON MENG, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 35.564/23

Interessado (a): VICENTE VAZQUEZ FERNANDES A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) NILZA M. R. SANTOS, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 27.563/23

Interessado (a): VIARTH ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ANTONIO SANTIAGO QUINTANA, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 2.566/24

Interessado (a): AO Proprietário DO IMÓVEL

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário (A), PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Av. Tupiniquins, N.º 1900, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126438, lavrada em 16/02/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 29.351/11

Interessado (a): ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126147, lavrada em 15/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 53.560/10

Interessado (a): ANTONIO PASSOS DA SILVA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ANTONIO PASSOS DA SILVA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos

ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125619, lavrada em 17/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.078/20

Interessado (a): HENRIQUE LEOPOLDO ALVARENGA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, HENRIQUE LEOPOLDO ALVARENGA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125618, lavrada em 17/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5.426/22

Interessado (a): MIGUEL MOACYR DE ANDRADE

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, MIGUEL MOACYR DE ANDRADE, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126146, lavrada em 15/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 635/24

Interessado (a): CAETANO BONSAVER JÚNIOR

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, CAETANO BONSAVER JÚNIOR, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126150, lavrada

em 16/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 36.955/23

Interessado (a): ELIDIO CARLOS MACEDO FILHO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ELIDIO CARLOS MACEDO FILHO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 126237, lavrada em 29/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 24.121/22

Interessado (a): MARCIA AGUIAR MARQUES BUENO DE OLIVEIRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, MARCIA AGUIAR MARQUES BUENO DE OLIVEIRA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 127101, lavrada em 06/02/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 37.913/23

Interessado (a): JOÃO AUGUSTO AZEVEDO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, JOÃO AUGUSTO AZEVEDO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 566565/24, datado de 15/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis

Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 30.356/18

Interessado (a): ANTONIO HENRIQUE DE MELO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ANTONIO HENRIQUE DE MELO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 126701, lavrada em 08/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 25.364/22

Interessado (a): JOAQUIM AMANCIO B. NETTO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, JOAQUIM AMANCIO B. NETTO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 126437, lavrada em 16/02/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3.616/23

Interessado (a): GRACINDA DA LUZ
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, GRACINDA DA LUZ, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 567108/24, datado de 17/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9.207/23

Interessado (a): NELSON STOIANOVI

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, NELSON STOIANOVI, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125037, lavrada em 18/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.150/15**

Interessado (a): JAIME CORREIA DE SOUZA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, JAIME CORREIA DE SOUZA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126513, lavrada em 16/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 30.881/16**

Interessado (a): ARMANDO LOPES

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ARMANDO LOPES, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126487, lavrada em 06/02/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 27.707/01**

Interessado (a): ADELSON ROQUE

A Secretária de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ADELSON ROQUE, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125638, lavrada em 19/02/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9.408/86**

Interessado (a): MANOEL APARECIDO DE MATTOS
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, MANOEL APARECIDO DE MATTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125620, lavrada em 17/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**SECRETARIA MEIO AMBIENTE****CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMAM convoca os integrantes da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P e das ações do Programa do Município Verde Azul – PMVA nomeados por meio da PORTARIA N.º 03/24 – SEMAM para a 1ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 12 de março de 2024, às 10 horas, nas Instalações da SEMAM situada na Rua Padre Anchieta n.º 462 – 2º andar – Centro, São Vicente/SP. São Vicente, 23 de fevereiro de 2024.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária de Meio Ambiente

A Secretária Meio Ambiente, INFORMA através deste Edital de Citação à Jurema Cristiane Bezerra da Silva, proprietária do imóvel situado na Rua. Antônio Victor Lopes n.º 25 – Vila Ema – São Vicente/SP, solicitamos que compareça a esta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de providenciar a limpeza e conservação do imóvel, a ausência de limpeza e

conservação foi constatado através de vistoria no endereço dia 20/09/23, por causa disto, foi gerado a Intimação de n.º 16566 e o Processo Administrativo n.º 34.356/23. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar 502/06. São Vicente, 19 de fevereiro de 2024

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 015/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, nº 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários,

exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 015/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
FCN 1807	H710254874	74630	01/01/24
FSI 5B60	N750150116	50020	09/01/24
FOG 6J37	H710255162	74630	04/01/24
EXW7B57	F860016485	58433	09/01/24
FUX 6812	F860016545	73400	05/01/24
EAP 4G79	H710255011	74550	02/01/24
EFJ 5099	F860008542	76842	03/01/24
CMW5910	H710255632	74550	10/01/24
DPT 6206	F860015507	60501	11/01/24
GYO 9422	F860014142	51852	12/01/24
EGB 9062	F860016365	65992	08/01/24
GBQ 7110	F860022712	76842	13/01/24
GJK 9G17	F860023064	73400	13/01/24
EXB 9H26	F860014686	65992	14/01/24
BZK 8E13	N750150277	50020	17/01/24
EXW7B57	N750150150	50020	17/01/24
EVL 8091	F860014474	58433	11/01/24
HHM6D73	X810133723	60503	11/01/24
FHQ 1250	B800802791	60501	14/01/24
DTJ 0349	F860022416	60501	08/01/24
CNR 2H94	F860026388	76842	10/01/24
FIB 5G84	N750150305	50020	17/01/24
MFD 0F96	N750150272	50020	17/01/24
FIB 5G84	N750150306	50020	17/01/24
CUA 7E62	N750150224	50020	17/01/24
ESB 2060	B800796196	76842	10/01/24

EXB 9H26	F860014685	73400	14/01/24
AZJ 7346	N750150266	50020	17/01/24
FIE 9B54	F860012310	73400	13/01/24
FOT 8C76	F860022506	60501	12/01/24
GIE 7219	X810133896	60503	13/01/24
BWW6D85	F860015671	60501	15/01/24
FZE 1A60	F860022089	60501	13/01/24
EOZ 4F75	F860022465	60501	12/01/24
GCN 4F09	F860022540	60501	13/01/24
FZN 6J27	F860024924	76842	13/01/24
ECD 8H81	F860022481	60501	12/01/24
FZN 6J27	F860024925	73400	13/01/24
FZN 6J27	F860024936	73400	13/01/24
FZN 6J27	F860024935	76842	13/01/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.º 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, nº 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários,

exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 015/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
FDY 7H85	M540082156	58433	01/11/23	195,23
FDY 7H85	M540082157	76842	01/11/23	130,16
AOG 1189	X810129732	60503	21/11/23	293,47
GIJ 9A16	H710251312	74550	24/11/23	130,16
GHC 5151	H710250769	74550	18/11/23	130,16
FNB 7079	H710251113	74550	22/11/23	130,16
QOY 1G25	H710251246	74550	24/11/23	130,16
FUK 7J97	M540068071	60501	29/11/23	293,47
BSA 6E35	M540081635	55680	02/12/23	195,23
FXD 0H06	H710250881	74550	19/11/23	130,16
ERU 7F45	H710250779	74550	18/11/23	130,16
BRY 5422	X810129996	60503	24/11/23	293,47
CUY 7188	H710251592	74550	27/11/23	130,16
GJR 2C11	X810130134	60503	26/11/23	293,47
CUY 7188	H710251421	74630	26/11/23	195,23
EOZ 4C83	F860000755	73400	26/11/23	130,16
AOG 1189	X810130221	60503	28/11/23	293,47
EOZ 4C83	F860000754	65992	26/11/23	293,47
DWZ 8J67	M540084388	60501	05/12/23	293,47
CUY 7188	H710251762	74550	29/11/23	130,16
DYJ 2884	F860001322	58433	30/11/23	195,23
DYJ 2884	F860001321	65992	30/11/23	293,47
DLP 7E87	M540080038	76331	04/12/23	293,47
FYW 7H75	X810130574	60503	02/12/23	293,47
CST 2H29	M540080730	54521	03/12/23	195,23
FTN 3G36	X810130514	60503	01/12/23	293,47
ESB 5A93	F860002390	73400	08/12/23	130,16
ESB 5A93	F860002389	60501	08/12/23	293,47
FJW 4D14	F860003812	65992	10/12/23	293,47
AND 3391	B800785770	55414	31/10/23	195,23
AND 3391	B800807054	55412	20/11/23	195,23
ACE 4647	H710252098	74550	03/12/23	130,16
EUZ 0684	H710252044	74550	02/12/23	130,16

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/23 – PROC. ADM. N.º 29.948/23. Objeto: Registro de Preços de Carnes Bovinas, Suínas, de Frango e Peixe para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses. Arrematantes: Lote 1 – Sellmar Distribuidora de Alimentos Ltda. Valor: R\$ 10.093.905,00 (dez milhões, noventa e três mil, novecentos e cinco reais); Lote 2 – Global Atacadista Ltda. Valor: R\$ 4.476.960,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais); Lotes 3, 4, 5 e 6 – Colosso Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Valor: R\$ 4.583.750,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); Lotes 7 e 8 – Fracassados; Lotes 9 e 10 – Litomar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. Valor: R\$ 385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Adjudicação: 09/02/24. Homologação: 21/02/24. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Alves de Lima Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 27 de fevereiro de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/23 – PROC. ADM. N.º 14.396/23. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de placas de tatames de EVA para as Unidades de Ensino de fase I, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Vicente, pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora: Ata n.º 10/24 – Orix Comercial e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 08/02/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/23 – PROC. ADM. N.º 34.996/23. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de ração os animais do zoológico do Parque Ecológico Eng. Tércio Augusto Garcia Júnior, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Detentor da Ata: Nutrisano Comércio e Distribuição Ltda., no valor total de R\$ 107.375,16 (cento e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/02/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES
Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/22 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/22 – PROC. ADM. N.º 38.506/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Etherium Technology Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de rede de fibra óptica, para a SEDUC. Motivo: Inclusão de serviços. Valor: R\$ 2.260.120,85 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 16/02/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 29 de fevereiro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE INABILITAÇÃO E REABERTURA DA SESSÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 21/23 – PROC. ADMI. N.º 37.660/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para elaboração e execução de projeto de instalações do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) na U.E. Jorge Bierrenbach Senra. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade INABILITAR as empresas Bruno Paiva Araújo Engenharia, CNPJ n.º 30.818.044/0001-94 por não atender as exigências dos itens 5.1.C e 5.1.F, M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli-EPP, CNPJ n.º 30.642.411/0001-41 por não atender as exigências mínimas dos itens 5.1.C.2 e 5.1.C.3 e a empresa D. Paschoalino de Filippo Gás Ltda., CNPJ n.º 05.749.088/0001-62 por não atender as exigências mínimas dos itens 5.1.C.2, 5.1.C.4 e 5.1.C.5. Ato contínuo, a COMLIC decidiu suspender a Sessão, com reabertura em 14/03/24 as 10 horas, ocasião em que as licitantes deverão apresentar as devidas CATs e atestados que comprovem as aptidões técnicas operacionais e profissionais exigidos neste Edital, nos termos do Parágrafo terceiro do art. 48, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DECOMLIC – O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Recursos interpostos pelas empresas Techno Ambiental Ltda. e Foccus Gerenciamento de Resíduos Ltda. foram julgados IMPROCEDENTES – Pregão Eletrônico n.º 256/23 – Proc. Adm. n.º 36.189/23.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte e destinação ambientalmente adequada da parcela de resíduos sólidos sem potencial de reutilização e/ou reciclagem oriundos do processo de triagem de resíduos inertes e dos serviços municipais de limpeza urbana tais como: coleta tira entulho, cata treco, limpeza das áreas de descarte irregular e dos ecopontos dispostos no Município, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos (Lei 12305/10). Motivo/Just.: Face ao Parecer Jurídico, acolhido pelo Senhor Prefeito, como razão de decidir e demais elementos que constam do Processo Administrativo n.º 36.189/23. Retomada da sessão às 9h30min do dia 05/02/24, na plataforma <https://novobbmenet.com.br>. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE GESTÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 51/21 – PROC. ADM. N.º 27.122/21.**

Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadora: Carla Cristina Pinheiro de Aquino Peixoto e Paloma Pinheiro de Aquino Peixoto, representada por sua procuradora, Sr.^a Carla Cristina Pinheiro de Aquino Peixoto. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua José Maria Gonçalves n.º 303, loja 01, Jardim Rio Branco, neste Município, destinado ao funcionamento do CIEC II – Centro Integrado de Empreendedorismo e Cidadania. As partes resolvem ADITAR o contrato para retificar o endereço do objeto, alterar a descrição e dimensão do imóvel e atualizar o valor do m². Vigência: 30 (trinta) meses a contar de 25/11/21. Valor do aluguel: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS ROBERTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Emprego, Trabalho e Renda

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE ATAN.º 57/24 – PREGÃO PRESENCIAL**

N.º 286/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Luarti Decorações Ltda.-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em montagem e desmontagem de divisórias e forros com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 497.400,00. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 58/24 – PREGÃO PRESENCIAL

N.º 286/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Alexandre Martins Leal Comércio de Divisórias Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em montagem e desmontagem de divisórias e forros com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 57.000,00. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 59/24 – PREGÃO PRESENCIAL

N.º 265/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Nutri Hospitalar Alimentação e Serviços Ltda. Objeto: Registro de Preço para aquisição de refeições prontas para os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial III Mater (CAPS III Mater), Serviço Residencial Terapêutico Tipo II (SRT) da Coordenação de Saúde Mental Diretoria de Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, por um período de 12 (doze) meses, nos termos deste termo de referência. Valor total: R\$ 499.060,80. São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/22 – PROC. ADM. N.º 48.194/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente / Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Centro Integrado de Diagnostico Ltda. Objeto: Adita o Contrato de empresa especializada na realização de exames de imagem tipo tomografia computadorizada, para atendimento aos usuários SUS, pelo período de 12 meses, a contar de 29/02/23. Valor anual do Contrato: R\$ 1.423.142,64. Just.: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de fevereiro de 2023.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA N.º 051/24

Marcelo Menegatti dos Santos Cruz, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 819/2021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2024, para os cargos constantes no Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência de São Vicente, Anexo I, da Lei Complementar n.º 556, de 17 de dezembro de 2008:

I – Analista de Recursos Humanos

a) Claudiane Ferreira de Santana, documento n.º XXX.342.XXX-XX

II – Assistente Administrativo

a) Kellem Cristina de Santana Fazolino e Silva, documento n.º XXX.943.XXX-XX

b) Murillo Adriano Gomes de Godoy, documento n.º XXX.321.XXX-XX

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de fevereiro de 2024.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J62SU-3NER9-T3CYC-4QQJ6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 29/02/2024 15:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/J62SU-3NER9-T3CYC-4QQJ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>